



# DISTRIBUIÇÃO

Processo: 2013.6.001348-2 Prevento/Dependência:

Situação.....: DISTRIBUIÇÃO  
Data Cadastro.....: 04/09/2013 15:51:26  
Data do Movimento...: 04/09/2013 15:51:42  
Assessor.....: ROSEMARY FERREIRA DA SILVA  
Corregedoria.....: CORREGEDORIA REGIAO METROPOLITANA  
Classe.....: 7001 - CORREICAO - ORDINARIA

02/1/8

**Fundamento/Objeto.....:**

CORREIÇÃO REALIZADA PELO JUIZ CORREGEDOR NOS DIAS 27/08/2013 A 29/08/2013.

**Envolvidos:**

REQUERENTE: CHARLES MENEZES BARROS

Advogados....: {Sem Advogados}

PZ 20/11/13

REQUERENTE: JUIZ CORREGEDOR DA REGIAO METROPOLITANA DE BELEM

Advogados....: {Sem Advogados}

REQUERIDO: VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ICOARACI

Advogados....: {Sem Advogados}

REQUERIDO: ELLEN CHRISTIANE BEMERGUY PEIXOTO

Advogados....: {Sem Advogados}



03  
/

## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

**LOCAL:** RUA MANOEL BARATA, Nº 864 – PONTA GROSSA – ICOARACI, atualmente em funcionamento provisório na Rua Manoel Barata, nº 1107, em face da construção da nova sede que se encontra em andamento.

**PORTARIA/EDITAL:** 004/2013 - CRMB

**PERÍODO:** 27.08.2013 à 29.08.2013

**JUIZ RESPONSÁVEL:** Dr. CHARLES MENEZES BARROS

**SECRETÁRIO DESIGNADO:** Lorena Ramos do Vale e Manoela de Azevedo Pinheiro.

### 1 - INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Unidade Judicial:** VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ICOARACI

**1.2- Competência:** CRIMINAL – crimes de menor potencial ofensivo.

**1.3- Juiz de Direito Titular**

**Nome:** ELLEN CHRISTIANE BEMERGUY PEIXOTO

**Período de exercício:** desde 11.04.2012

**1.4- Quadro Funcional<sup>1</sup>** (incluindo estagiários e conciliadores)

#### GABINETE:

**Nome:** FABIO FERREIRA PACHECO FILHO

**Cargo:** Assessor de Juiz

**Ato nomeação:** Portaria nº1380/2012 – GP, data: 23.04.2012

**Ato lotação - data:** Portaria nº 1380/2012 – GP, data: 23.04.2012

**Nome:** SEBASTIANA FARIAS PENA

**Cargo:** Conciliadora

**Ato nomeação:** Portaria nº2858/2011 – GP, data: 18.10.2011

**Ato lotação - data:** Portaria nº 392/2011

**Nome:** JULIANA HELENA DOS SANTOS FERREIRA

**Cargo:** Estagiária

#### SECRETARIA:

**Nome:** REGIANE DOS ANJOS BARRETO

**Cargo:** Diretora de Secretaria

**Ato nomeação:** Portaria nº 1378/2005 - GP data:

<sup>1</sup> Nos casos de secretarias não estatizadas incluir informação sobre Data de contratação e o nº. da CTPS.

1348-2

1



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**

Ato lotação: Portaria nº1378/2005- GP data: 07.10.2005

Nome: **JOÃO GUILHERME DOS PRAZERES FRANCO**

Cargo: **Analista Judiciário:**

Ato nomeação: Portaria nº 1213/2005-GP data: 19.08.2005

Ato lotação: Portaria nº1213/2005-GP data: 19.08.2005

Nome: **MARLY SOLANGE CARVALHO DA CUNHA**

Cargo: **Analista Judiciário/ Área:**

Ato nomeação: Portaria nº 1028/2007-GP data: 07.05.2007

Ato lotação: Portaria nº 169/2007-GP

Nome: **DOWNEY VIDAL DIAS**

Cargo: **Analista Judiciário**

Ato nomeação: Portaria nº 514/2004-GP data: 11.05.2004

Ato lotação: Portaria nº 0742/2004-GP data: 28.06.2004

Nome: **MARLA KEITH DOS SANTOS LOPES**

Cargo: **Analista Judiciário**

Ato nomeação: Portaria nº 1309/2005-GP data: 15.09.2005

Ato lotação: Portaria nº 0327/2010-CJE data: 13.10.2010

Nome: **HEMETÉRIO DO ESPÍRITO SANTO SODRÉ JUNIOR**

Cargo: **Oficial de Justiça**

Ato nomeação: Portaria nº 0599/2004-GP

Ato lotação: Portaria nº 0599/2004-GP data: 26.05.2004

Nome: **ROBERTA MARNIE ARAÚJO DOS SANTOS**

Cargo: **Oficial de Justiça**

Ato nomeação: Portaria nº 1542/2011-GP data: 09.06.2011

Ato lotação: Portaria nº 244/2011-CJE data: 10.06.2011

Nome: **THAMIRES PRISCILA DE SENA HAICK**

Cargo: **Estagiária**

**1.5- Há voluntários atuando na secretaria?**

( ) SIM

( X ) NÃO

Identificar:

**1.6- Caso positivo, quem autorizou a atuação dos voluntários?**

( ) Diretor do Fórum

( ) Juiz da Unidade Judiciária

( ) Diretor de Secretaria

**1.7- Promotor de Justiça**

Nome: **JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ**

( X ) Vinculado

( ) Designado

**1.8- Defensor Público**

Nome: **JOÃO PERES DE ANDRADE FILHO**

( X ) Vinculado

( ) Designado

**1.9- Complementações / sugestões / observações:**



04/1/6

## **2 - INSTALAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

**2.1- Visão geral da Unidade (espaço, mobiliário e equipamento de informática- anexando fotos)**

- ☒ SATISFATÓRIO  
☐ INSATISFATÓRIO

Justificar:

A Vara do Juizado Especial Criminal de Icoaraci atualmente está funcionando dentro das instalações do Fórum Distrital de Icoaraci uma vez que desde 01/04/2012 está em construção o novo prédio onde funcionará o mencionado juizado.

**2.2- Com que frequência há interrupção do serviço em razão de problemas técnicos nos equipamentos de informática?**

- ☒ Diariamente  
☐ Semanalmente  
☐ Mensalmente

Especifique os problemas:

**2.3 Queda da conexão com a internet e oscilações no Sistema LIBRA**

**2.4 - As instalações possuem rampa e/ou elevador para a circulação de deficientes físicos?**

- ☒ SIM  
☐ NÃO

**2.4- As instalações apresentam deficiências em relação a segurança do Fórum?**

- ☒ SIM  
☐ NÃO

Justificar:

Apesar de ter sido instalada uma porta detectora de metal, o controle de acesso é frágil, havendo a necessidade de melhor treinamento das pessoas responsáveis pela segurança do prédio, sobretudo quando há a detecção de metais ou outros incidentes envolvendo os frequentadores do prédio.

**2.5 - As instalações possuem guarda judiciária?**

- ☒ SIM  
☐ NÃO

**2.5.1 – Caso positivo, desempenha a função de guarda judiciário?**

Justificar:

Informação de atribuição específica da Direção do Fórum, considerando que a referida guarda não está vinculada à este Juizado.

**2.6- As instalações contam com o apoio da Polícia Militar?**

- ☒ SIM  
☐ NÃO

De que forma?



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

2.7- Complementações / sugestões / observações:

### **3 - SECRETARIA JUDICIAL**

#### **3.1 – DA ORGANIZAÇÃO**

3.1.1- O estado de conservação dos processos e pastas é:

- ( X ) BOM  
( ) REGULAR  
( ) RUIM

Justificar:

3.1.2 - Os documentos e pastas são guardados/arquivados, observando-se critérios adequados a rápida localização?

- ( X ) SIM  
( ) NÃO

Justificar:

3.1.3 - Os processos estão adequadamente registrados com Tramitação Interna/LIBRA de forma a facilitar sua localização?

- ( X ) SIM  
( ) NÃO

Justificar:

3.1.4- Como é organizada a separação dos processos?

- ( ) por tipo de ação;  
( X ) por tipo de movimentação (por exemplo: aguarda realização de audiência, aguarda expedição de mandado ou ofício, etc.);  
( ) outro

Justificar:

3.1.5- É observado o andamento prioritário dos processos e procedimentos de natureza urgente ou os determinados pelo juiz no cumprimento dos expedientes (conclusão e expedições em geral)?

- ( X ) SIM  
( ) NÃO

Observação: Segundo informações da Senhora Diretora de Secretaria.

3.1.6- Em caso positivo preencher, com numeral crescente, a ordem de prioridade:

- ( 2 ) iniciais;  
( 2 ) por determinação do juiz;  
( 1 ) pedidos de liminares e de antecipação de tutela;  
( 3 ) com audiência (NÃO PREJUDICADO) ou praça/leilão designados (\*);  
( 1 ) idoso;  
( ) processos de competência da Vara da Infância e Juventude (\*);  
( ) ações de alimentos(\*);



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**

35/6

- ( ) réu preso (\*);  
( ) mandado de segurança, *habeas corpus* e *habeas data* (\*);  
( ) alvará de soltura (\*);  
( 5 ) por ordem cronológica;  
( 4 ) por ordem de antiguidade do processo;  
( 1 ) outro (menor e Portador de Necessidades Especiais)

Art. 1º - Os magistrados deverão obedecer a ordem de antiguidade dos feitos para a realização dos atos processuais de sua competência (despachos, decisões e sentenças), exceto nos casos de:

I - pessoas privadas de liberdade;

II - apreciação de pedido de tutelas de urgências (medidas cautelares e antecipações de tutela);

III - feitos que gozem de prioridade legal na tramitação (idosos, crianças e adolescentes, etc.);

IV - pessoa portadora de: neoplasia maligna, esclerose múltipla, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, doença de Alzheimer, nefropatia grave, hepatopatia grave, síndrome da imunodeficiência adquirida ou qualquer outra doença grave, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída após o início do processo.

V - pessoa portadora de deficiência nos termos do Decreto Presidencial Nº 5.296 - de 2 de dezembro de 2004;

VI - pessoa portadora de moléstia ou debilidade profissional incapacitante, decorrentes de acidente de trabalho ou de trânsito;

VII - processos de repercussão e clamor social;

VIII - ações que envolvam litígios sobre direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos;

IX - processos que receberão o despacho inicial.

Observação:

**3.1.7- São identificados os processos que possuem prioridade legal para facilitar a tramitação?**

- ( X ) SIM  
( ) NÃO

Justificar:

A identificação tem sido realizada com a escrita manual na capa dos autos, sendo recomendada a utilização de carimbos específicos.

**3.1.8- Existem expedientes recebidos e não respondidos?**

- ( ) SIM  
( X ) NÃO

Justificar:

**3.1.9- Os termos produzidos pela Secretaria são corretamente preenchidos e assinados (certidões, conclusões, vista, juntada, numeração de fls., etc.)?**

- ( X ) SIM - PARCIALMENTE  
( ) NÃO

Justificar:

Foi verificado na correição realizada pela magistrada que as certidões, conclusões, vista dos autos são corretamente preenchidas e assinadas, todavia as juntadas não estão sendo formalizadas da referida maneira, sendo recomendado que tal fato seja corrigido pela Senhora Diretora de Secretaria.

**3.1.10- Existem modelos previamente estabelecidos para a produção de documentos comuns a Unidade Judicial?**

- ( X ) SIM  
( ) NÃO

Justificar:

**3.1.11- O local para guarda dos autos arquivados é adequado, com**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**

**identificação e fácil localização?**

- ( ) SIM  
( X ) NÃO

Justificar:

Observamos que o local não é adequado á guarda de processos arquivados havendo várias caixas em área destinada ao atendimento na Vara. Há uma quantidade razoável de processos a serem arquivados.

**3.1.12- Complementações / sugestões / observações:**

- 3.1.6- adequar a ordem de prioridade ao provimento nº 12/2008-CRMB, que é aplicável também às Varas de juizados criminais.
- Os processos em andamento na Vara estão em bom estado de conservação, ressalvado, no entanto, aqueles que se encontravam na sala de arquivo e estavam em péssimo estado de conservação. Tendo em vista que a magistrada, em sua própria correição, já tomou as providências necessárias, inclusive encaminhando alguns ao IML, deixa esta Corregedoria de fazer qualquer recomendação.
- Em relação à juntada, da mesma forma, tendo em vista que a magistrada, em sua própria correição, já tomou as providências necessárias, deixa esta Corregedoria de fazer qualquer recomendação.
- Tendo em vista que há inúmeros processos que foram encaminhados da primeira Vara penal de Icoaraci (antiga segunda Vara de Icoaraci) e a necessidade de relacioná-los para que se faça a devida baixa no sistema, recomenda-se que a Diretora de Secretaria identifique todos os processos nesta situação (com número do processo, partes, etc.) a fim de que avaliem se ainda constam no sistema como sendo da primeira ou segunda Vara. Para tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias. Após tal procedimento, deve-se encaminhá-los imediatamente ao setor de arquivo, ressaltando que não deve permanecer a situação descrita no item 3.1.11.

**3.2 - DAS ATIVIDADES DOS SERVIDORES**

**3.2.1- Como é feita a divisão de tarefas entre os servidores?**

- ( X ) Por expediente (por exemplo: o servidor X realiza a expedição de mandados e de cartas precatórias, o Y faz publicações, e assim por diante);  
( ) Obedecendo a numeração processual, ou seja, cada servidor se responsabiliza pela realização de todo o expediente de um processo (por exemplo: o servidor Z fica responsável pelos processos cuja numeração termina em 2 e 4...);  
( ) outro;

Identificar:

**3.2.2- Como é suprida a ausência de servidor para a realização das tarefas a ele atribuídas?**

- ( ) por designação de outro  
( X ) por distribuição das tarefas entre os demais servidores  
( ) outro

Identificar:

**3.2.3 – Os servidores/funcionários da secretaria e os estagiários possuem e utilizam senha individual para acessar o LIBRA/SIJE?**

- ( X ) SIM  
( ) NÃO



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**

06  
/

Justificar:

**3.2.4 - Há necessidade de realização de treinamento/qualificação específico para servidores?**

( ) SIM  
( X ) NÃO

Justificar:

**3.2.5- Complementações / sugestões / observações:**

Observação:

Diante do período de licença da Oficial de Justiça Roberta Marine Araújo dos Santos e da proximidade das férias do Oficial de Justiça Hemetério, não contando este Juizado com outro oficial, haverá dificuldade para o cumprimento dos mandados. Cabe ressaltar que já foram protocolados 02 (dois) ofícios, um para a Secretaria de Gestão de Pessoas e outro para a Coordenadoria dos Juizados Especiais, solicitando outro oficial de justiça para atuar nesta Vara durante o mencionado período, todavia até o momento não foi fornecido qualquer resposta.

### **3.3 - DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

**3.3.1- Os idosos e os portadores de necessidades especiais recebem atendimento prioritário?**

( X ) SIM  
( ) NÃO

Justificar:

**3.3.2- São observadas as restrições legais quanto às ações que tramitam em segredo de justiça?**

( ) SIM  
( X ) NÃO

Justificar:

Verificou-se que no Sistema LIBRA não está sendo acionado o segredo de justiça quando necessário, no caso, por exemplo, de ações envolvendo menores, o que foi constatado, por exemplo, nos processos nº 0001574-67.2012.814.0941, 0002533-04.2013.814.0941 e 0002839-70.2013.814.0941, sendo que em um deles (processo nº 0002839-70.2013.814.0941), não consta nem mesmo, a observação de que se trata de vítima menor, sendo recomendada a correção de tais fatos.

**3.3.3- Há servidor designado para atendimento ao público?**

( X ) SIM  
( ) NÃO

Justificar:

Porém, na falta do servidor designado, qualquer servidor faz o atendimento ao público.

**3.3.4- Quando os autos de um determinado processo não são localizados**

7



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**

imediatamente na secretaria, qual o prazo informado para o retorno do interessado?

- ( ) 1 dia  
( X ) 7 dias  
( ) 15 dias  
( ) Outro \_\_\_\_\_

**3.3.5- Os servidores atendem as partes sem advogados?**

- ( X ) SIM  
( ) NÃO

**3.3.6 - Complementações / sugestões / observações:**

- Recomenda-se que a Secretaria diminua o tempo especificado no item 3.3.4, o que pode ser obtido pelo recadastramento dos processos e realocação dos mesmos de modo a facilitar sua rápida localização.  
- em relação ao item 3.3.2, tendo em vista que a magistrada, em sua própria correição, já tomou as providências necessárias, deixa esta Corregedoria de fazer qualquer recomendação.

### **3.4 - DA AUTUAÇÃO**

**3.4.1- As iniciais são autuadas no prazo de 24 horas?**

- ( X ) SIM  
( ) NÃO

Observação:

Conforme informado pela Senhora Diretora de Secretaria, normalmente as iniciais são atuadas no mencionado prazo.

**3.4.2- Número de iniciais pendentes de autuação?**

**3.4.3- A Secretaria procede a complementação, manutenção e atualização da qualificação das partes e advogados, no LIBRA/SIJE?**

- ( X ) SIM - PARCIALMENTE  
( ) NÃO

Observação:

**3.4.4- No caso dos processos de natureza penal está sendo efetuado o registro com a informação da filiação, conforme o caso, dos sujeitos passivos dos feitos, além dos demais dados de qualificação?**

- ( X ) SIM  
( ) NÃO

Observação: Desde que tais informações tenham sido fornecidas no TCO ou pelas partes.

**3.4.5- Há identificação visual nas capas dos processos visando agilidade e prioridade aos procedimentos, tais como "segredo de justiça", "réu preso" e outras de maior relevância?**

- ( X ) SIM  
( ) NÃO

Justificar:



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**

02  
16

São identificados na capa dos autos os processos de "IDOSO", "MENOR", "PRESO" e "PNE", de forma manuscrita, todavia é recomendado que sejam efetuados carimbos específicos de identificação das referidas prioridades.

**3.4.6- Complementações / sugestões / observações:**

Oficie-se à Secretaria de informática para informar a respeito da situação dos processos com pluralidade de réus, no qual em relação a um deles foi extinta a punibilidade, especificando qual comando está sendo realizado no LIBRA.

**3.5 - JUNTADA DE PETIÇÕES/OFÍCIOS**

**3.5.1- A juntada de petições e expedientes (ofícios, memorandos, etc) é feita no prazo de 48 horas?**

( X ) SIM  
( ) NÃO

Observação:

Conforme informado pela Senhora Diretora de Secretaria, sim, todavia ressaltou que a referida juntada somente não é realizada no mencionado prazo quando os autos não estão na Secretaria, como por exemplo, quando estão com vistas ao Ministério Público e para as partes.

**3.5.2- É realizada a triagem das urgências pelo Diretor de Secretaria, para a efetiva prestação jurisdicional?**

( X ) SIM  
( ) NÃO

Observação: Conforme informado pela Senhora Diretora de Secretaria.

**3.5.3- Alertado pelo sistema LIBRA sobre a pendência de juntada de petições, o servidor efetiva imediatamente a juntada?**

( X ) SIM  
( ) NÃO

Observação: Conforme informado pela Senhora Diretora de Secretaria.

**3.5.4- É observado o prazo de cinco dias para juntada dos documentos originais quando as petições são recebidas na secretaria via fac-símile ou outro similar?**

( X ) SIM  
( ) NÃO

Observação:

Segundo informado pela Senhora Diretora de Secretaria tais documentos via fac-símile quando fornecido os originais pelas partes ou interessados são juntados aos autos no referido prazo. Ressaltou que atualmente tem sido mais comum o recebimento de e-mails, que recebem numero de protocolo e são juntados aos autos.

**3.5.5- Complementações / sugestões / observações:**

No Libra há 07 petições pendentes de juntada. Desta forma, recomenda-se que a Secretaria revise todos os expedientes que estão aguardando juntada para que, estando o processo em gabinete ou secretaria, faça a devida juntada dos mesmos. Não estando em juízo, e havendo excesso de prazo, deve-se cobrar a imediata devolução dos autos para realizar a referida juntada. Após a juntada, fazer conclusão ao juiz dentro do prazo. Também deve a secretaria fazer a juntada quanto o sistema assim abrir o alerta. Por outro lado, as petições pendentes que são estão em outras Varas (processos que vieram redistribuídas), devem ser relacionadas e oficiadas

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

9 *[Assinatura]*



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**

solicitando imediata remessa.

- OFICIAR à Secretaria de Informática que desenvolva ferramenta no Sistema LIBRA a fim de impedir que processos nos quais haja petição pendente de juntada não possa ser arquivado nem redistribuído, salvo com justificativa do magistrado ou do Diretor de Secretaria.

### **3.6 - DA CARGA e DEVOLUÇÃO DE AUTOS**

#### **3.6.1- Existem processos fora da secretaria por prazo superior ao legal?**

☒ ( X ) SIM (neste caso anexar relatório gerencial de processos não devolvidos)  
☐ ( ) NÃO

Justificar:

ANEXO I – Relatório de processos com vista ao MP  
ANEXO II – Relatório de processos com vista ao Advogado;  
ANEXO III – Relatório de processos com vista à DP;  
ANEXO IV - Relatório de processos encaminhados à Delegacia de Polícia.

#### **3.6.2- O Diretor de Secretaria faz a análise mensal do relatório dos processos com tramitação em aberto para terceiros a mais de 60 dias (Provimento 01/2007-CJRMB, art. 17, § 3º)?**

☒ ( X ) SIM  
☐ ( ) NÃO

Art.17 - Todas as tramitações deverão ser recebidas pelo setor de destino, evitando assim a existência de tramitações em aberto.

§3º - No caso previsto no parágrafo anterior, deverá a Secretaria gerar mensalmente relatório analítico de todos os processos que se encontram há mais de 60 (sessenta) dias com tramitação em aberto para terceiros, informando, inclusive, a data em que o movimento foi realizado.

Identificar:

#### **3.6.3- Qual o meio de cobrança utilizado?**

☐ ( ) via publicação;  
☐ ( ) busca e apreensão, caso a mera publicação não surta efeitos;  
☐ ( ) pessoalmente;  
☒ ( X ) informal (telefone, e-mail, pessoalmente...)  
☒ ( X ) outro

Justificar:

Para o Ministério Público tem sido solicitado a cobrança informal, pessoalmente para o Promotor de Justiça, quanto aos outros, como por exemplo, IML solicitando de laudo e para outras comarca solicitando informações de carta precatória, bem como para as delegacias de polícia solicitando o cumprimento de diligências, são realizados através de ofício.

#### **3.6.4- Nos processos com vista a terceiros, a carga é feita:**

☐ ( ) em livro;  
☐ ( ) no LIBRA/SIJE;  
☒ ( X ) no LIBRA/SIJE e no livro;  
☐ ( ) eventualmente, o advogado ou estagiário retira os autos da Secretaria sem a devida carga.

Observação: Conforme informado pela Senhora Diretora de Secretaria.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**

28/6

**3.6.5 - Está sendo observada a habilitação nos autos no momento da retirada dos mesmos da Secretaria?**

☒ ( X ) SIM

☐ ( ) NÃO

Observação: Conforme informado pela Senhora Diretora de Secretaria.

**3.6.6- O Advogado faz carga do processo fora do prazo de vista?**

☒ ( X ) SIM

☐ ( ) NÃO

Observação: Conforme informado pela Senhora Diretora de Secretaria, desde que não haja diligências pendentes de cumprimento.

**3.6.7- A carga para fotocópia é realizada:**

☒ ( X ) retendo-se a carteira da OAB do advogado ou estagiário;

☒ ( X ) retendo-se a carteira de identidade da parte ou terceiro interessado;

☐ ( ) em livro;

☐ ( ) no LIBRA/SIJE;

☐ ( ) no LIBRA/SIJE e no livro;

☐ ( ) outro:

Observação: Conforme informado pela Senhora Diretora de Secretaria.

**3.6.8- Processos na fase de cumprimento de diligência são retirados em carga?**

☐ ( ) SIM

☒ ( X ) NÃO

Justificar:

**3.6.9- O conteúdo dos autos dos processos é conferido por ocasião da devolução?**

☒ ( X ) SIM

☐ ( ) NÃO

Observação: Conforme informado pela Senhora Diretora de Secretaria.

**3.6.10- Existem processos com vista em aberto na Secretaria, com apenas tramitação interna para o MP, DP e Advogados?**

☐ ( ) SIM (neste caso anexar relatório gerencial)

☒ ( X ) NÃO

Observação:

**3.6.11- Complementações / sugestões / observações:**

- Recomenda-se que seja feita a atualização das listas anexas (anexo I a IV), pois é possível que o processo já tenha sido devolvido e não ter havido a devida baixa no Libra. Após isso, deve-se cobrar a devolução dos autos contidos nas relações anexas que estão fora do prazo, dando especial atenção aqueles que estão fora do cartório há mais tempo, ressaltando-se que cabe ao destinatário da carga comprovar a devolução neste tribunal.

- Deve, ainda, o Diretor de Secretaria fazer cobranças formais, no início de cada mês, por todos os meios necessários, inclusive, comunicando ao magistrado para os casos de busca e apreensão e até mesmo comunicação aos



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**

respectivos órgãos correccionais.

### **3.7 - AUDIÊNCIAS**

**3.7.1- Todas as audiências designadas são cadastradas e ACOMPANHADAS pela Secretaria no sistema LIBRA/SIJE, observado o enquadramento dos tipos de audiência?**

( ) SIM  
( X ) NÃO

Justificar:

**ANEXO V** – Relatório de pauta de audiências do período de janeiro de 2013 até a data da correição.

**3.7.2- Nos termos de depoimentos, as testemunhas e declarantes são devidamente qualificados?**

( X ) SIM  
( ) NÃO

Justificar:

**3.7.3- Nas audiências de oitiva dos réus é realizada a correta e inequívoca qualificação?**

( X ) SIM  
( ) NÃO

Justificar:

**3.7.4- Realizada a qualificação completa do réu com o registro do histórico da parte no LIBRA é alterado quando cabível?**

( X ) SIM  
( ) NÃO

Justificar:

**3.7.5- É feito o devido registro do motivo de não realização de audiência no campo observação do Sistema LIBRA?**

( ) SIM  
( X ) NÃO

Justificar:

Após ser colocado a não realização de audiência no Sistema LIBRA, automaticamente o sistema conclui a tramitação sem colocar a disposição campo específico para tal observação, sendo recomendada a verificação de tal fato pelo Secretaria de Informática.

**3.7.6- Quando há redesignação de audiência, qual o tempo médio para que a mesma seja efetivamente realizada?**

( ) 1 mês (ou menos, dependendo da urgência)  
( X ) 2 meses  
( ) 3 meses  
( ) 6 meses  
( ) 1 ano

Outro:

Em média 02 (dois) dois meses, todavia, diante das dificuldades de substituição da titular da Vara



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**

03  
16

durante o período de férias da mesma em que normalmente há designação da MMA. Juíza titular do Juizado Especial Cível deste Distrito, que também já possui sua pauta de audiências, visando evitar remarcações e congestionamento de pauta, normalmente não são designadas audiências de instrução e julgamento no referido período de férias.

**3.7.7- Para que mês/ano a última audiência foi marcada?**

Justificar:

Audiência preliminar: 16 de outubro de 2013  
Audiência de instrução: 21 de outubro de 2013-08-28

**3.7.8- - Complementações / sugestões / observações:**

Recomenda-se que todas as audiências sejam devidamente acompanhadas no sistema LIBRA, de modo que as remarcações sejam reagendadas também no sistema.

**3.8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

**3.8.1- Todos os atos processuais são lançados no Sistema LIBRA/SIJE?**

**( X ) SIM**

( ) NÃO

Justificar:

**3.8.2- O apensamento de autos é devidamente lançado no LIBRA/SIJE?**

**( X ) SIM**

( ) NÃO

Observação:

Sim, todavia tal providência somente é realizada no registro dos autos em apenso, considerando que nos autos principais o Sistema LIBRA não disponibiliza campo específico para o apensamento, sendo que, em algumas vezes, tal informação tem sido registrada no campo de observação.

**3.8.3- Não havendo mais possibilidade de tramitação dos autos apensados, estes recebem a devida baixa do sistema?**

**( X ) SIM**

( ) NÃO

Observação: Conforme informado pela Senhora Diretora de Secretaria.

**3.8.4- Os autos são feitos conclusões no prazo de 24 horas?**

**( X ) SIM**

( ) NÃO

Observação:

**3.8.5- O cadastramento dos despachos, decisões e sentenças é efetuado no sistema pelo:**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**

( X ) Gabinete do Juiz  
( ) Secretaria

Outro

**3.8.6- Existem processos cujas páginas não estejam devidamente rubricadas e assinadas, inclusive os apensos?**

( ) SIM  
( X ) NÃO

Justificar:

**3.8.7- Identificar 10 processos para confirmação da resposta do item 3.8.6**

| Nº do Processo           | Situação observada              | Providência Adotada                                                                              |
|--------------------------|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0000356-72.2010.814.0941 | Páginas numeradas e rubricadas. | Em análise aos autos observou-se que as páginas encontram-se devidamente numeradas e rubricadas. |
| 0000720-10.2011.814.0941 | Páginas numeradas e rubricadas. | Em análise aos autos observou-se que as páginas encontram-se devidamente numeradas e rubricadas. |
| 0000091-24.2010.814.0941 | Páginas numeradas e rubricadas. | Em análise aos autos observou-se que as páginas encontram-se devidamente numeradas e rubricadas. |
| 0000930-90.2013.814.0941 | Páginas numeradas e rubricadas. | Em análise aos autos observou-se que as páginas encontram-se devidamente numeradas e rubricadas. |
| 0000214-97.2012.814.0941 | Páginas numeradas e rubricadas. | Em análise aos autos observou-se que as páginas encontram-se devidamente numeradas e rubricadas. |
| 0000022-02.2011.814.0941 | Páginas numeradas e rubricadas. | Em análise aos autos observou-se que as páginas encontram-se devidamente numeradas e rubricadas. |
| 0000242-45.2010.814.0941 | Páginas numeradas e rubricadas. | Em análise aos autos observou-se que as páginas encontram-se devidamente numeradas e rubricadas. |
| 0000256-72.2020.814.0941 | Páginas numeradas e rubricadas. | Em análise aos autos observou-se que as páginas encontram-se devidamente numeradas e rubricadas. |
| 0000386-25.2011.814.0941 | Páginas numeradas e rubricadas. | Em análise aos autos observou-se que as páginas encontram-se devidamente numeradas e rubricadas. |
| 0000372-95.2011.814.0941 | Páginas numeradas e rubricadas. | Em análise aos autos observou-se que as páginas encontram-se devidamente numeradas e rubricadas. |

**3.8.8- A Secretaria realiza o cadastro de todas as movimentações internas do processo através do módulo de tramitação interna?**

( X ) SIM



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**

9/16

( ) NÃO

Justificar: Segundo informações da Senhora Diretora de Secretaria.

**3.8.9- A Secretaria dispõe no LIBRA/SIJE de tabela de locais internos, visando a otimização de espaço físico e agilidade na localização dos processos?**

( X ) SIM

( ) NÃO

Justificar: Segundo informações da Senhora Diretora de Secretaria.

**3.8.10- Quando há substituição do magistrado, é realizada a troca dos nomes no Sistema LIBRA para a correta identificação do prolator da sentença/decisão/despacho?**

( X ) SIM

( ) NÃO

Justificar: Segundo informações da Senhora Diretora de Secretaria.

**3.8.11 – Como se dá o controle dos presos provisórios? (Resolução nº 66/2009-CNJ – (Cria mecanismo de controle estatístico e disciplina o acompanhamento, pelos juízes e tribunais, dos procedimentos relativos à decretação e ao controle dos casos de prisão provisória).**

Justificar:

PREJUDICADO. A secretaria da Vara informa que não há nenhum processo em tramitação com réu preso provisório.

**3.8.12- A Secretaria Judicial mantém lista atualizada de presos provisórios?**

( ) SIM

( ) NÃO

Justificar: PREJUDICADO em razão do que consta no item anterior.

**3.8.13- Os mandados de prisão são cadastrados no Sistema LIBRA /SIJE obedecendo ao Provimento 01/2007-CJRMB e no Banco Nacional de Mandados de Prisão?(*Institui a obrigatoriedade e estabelece procedimentos de utilização do Sistema informatizado de acompanhamento de processos - SAP XXI*).**

( ) SIM

( ) NÃO

Justificar: PREJUDICADO

**3.8.14- É informado no Sistema LIBRA a data da prisão e da soltura?**

( ) SIM

( ) NÃO

Justificar: PREJUDICADO

**3.8.15- A fiança criminal é certificada nos autos e registrada em livro próprio, em nome do afiançado e à disposição do juízo?**

( ) SIM

( ) NÃO

Justificar: PREJUDICADO

**3.8.16- A Secretaria realiza a exclusão das partes considerando**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**

**desmembramento dos autos?**

( ) SIM  
( X ) NÃO

Observação: Conforme, inclusive, constatado no processo de número 0000324-96.2012.814.0941, sendo recomendado que tal fato seja corrigido.

**3.8.17- A sentença criminal transitada em julgado, em caso de condenatória, é comunicada à Justiça Eleitoral?**

( X ) SIM  
( ) NÃO

Observação:

**3.8.18- A Secretaria certifica em separado o trânsito em julgado para a acusação e defesa?**

( ) SIM  
( X ) NÃO

Justificar:

É realizada uma única certidão de trânsito em julgado, sendo recomendado que seja especificada a data do trânsito em julgado para a defesa e para a acusação.

**3.8.19- Os dados completos da sentença são devidamente informados no LIBRA, inclusive verificando se o enquadramento da denúncia foi alterado, para a regular expedição da Guia de Execução da Pena?**

( X ) SIM  
( ) NÃO

Observação: Conforme informado pela Senhora Diretora de Secretaria, todavia não localizado processo em tal situação, pois, provavelmente, já se encontram arquivado.

**3.8.20- Concedida a liberdade provisória é exigida a frequência mensal do preso?**

( ) SIM  
( ) NÃO

Justificar: PREJUDICADO

**3.8.21- Em caso afirmativo como é feito o controle**

( ) por meio de caderneta  
( ) por meio de assinatura em livro  
( ) outro

Identificar: PREJUDICADO

**3.8.22- Os atos processuais ordinatórios estão sendo devidamente cadastrados?**

( X ) SIM - PARCIALMENTE  
( ) NÃO

Justificar:

**3.8.23- Exame de 10 processos por amostragem (quanto à regularidade dos atos processuais)**

| N.º do processo | Data da última | Observações quanto ao exame |
|-----------------|----------------|-----------------------------|
|-----------------|----------------|-----------------------------|



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

27/8

|                              | movimentação |                                                                                                                                            |
|------------------------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0000423-<br>32.2013.814.0941 | 19/08/2013   | Atos e documentos devidamente cadastrados no sistema LIBRA.                                                                                |
| 0001695-<br>95.2012.814.0941 | 05/08/2013   | Existe tramitação cadastrada "ao gabinete do magistrado" e "conclusão". Demais atos e documentos devidamente cadastrados no sistema LIBRA. |
| 0000938-<br>38.2011.814.0941 | 09/08/2013   | Existe tramitação cadastrada "ao gabinete do magistrado" e "conclusão". Demais atos e documentos devidamente cadastrados no sistema LIBRA. |
| 0000256-<br>72.2010.814.0941 | 28/08/2013   | Certidão cadastrada com classe "conclusão", quando na verdade se trata de uma certidão de não cumprimento de transação penal.              |
| 0000356-<br>72.2010.814.0941 | 28/08/2013   | Atos e documentos devidamente cadastrados no sistema LIBRA.                                                                                |
| 0000720-<br>10.2011.814.0941 | 28/08/2013   | Atos e documentos devidamente cadastrados no sistema LIBRA.                                                                                |
| 0000091-<br>24.2010.814.0941 | 28/08/2013   | Atos e documentos devidamente cadastrados no sistema LIBRA.                                                                                |
| 0000930-<br>90.2013.814.0941 | 28/08/2013   | Atos e documentos devidamente cadastrados no sistema LIBRA.                                                                                |
| 0000060-<br>82.2010.814.0941 | 06/08/2013   | Existem dois movimentos repetidos "providenciar intimação". Demais atos e documentos devidamente cadastrados no sistema LIBRA.             |
| 0000089-<br>32.2012.814.0941 | 31/07/2013   | Atos e documentos devidamente cadastrados no sistema LIBRA.                                                                                |

**3.8.24- Complementações / sugestões / observações:**

Recomendar que seja feita a comunicação á Justiça Eleitoral nos casos de sentença penal condenatória nos termos do art. 15, III da CF de 88 (ver item 3.8.17).

**3.9 - DA CARTA PRECATÓRIA**

**3.9.1- As cartas precatórias juntadas são devidamente lançadas no Sistema LIBRA/SIJE, informando sobre o seu cumprimento e a indicação do Juízo Deprecado, de acordo com o disposto no art. 27, do Provimento 01/2007-CJRMB?**

( X ) SIM  
( ) NÃO

Art. 27 – As cartas precatórias devolvidas deverão ser registradas no módulo Arquivamento/Reabertura de Processo através dos eventos devolução de carta com cumprimento, devolução de carta sem cumprimento ou carta itinerante, preenchendo-se o campo justificativa.

Observação:

**3.9.1- Existem processos com Cartas Precatórias expedidas e ainda não devolvidas e cujas reiterações devam ser feitas?**

( ) SIM  
( X ) NÃO

Justificar:  
Conforme informado pela Diretora de Secretaria.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**

**3.9.2- Em caso afirmativo, identificar os processos, data de expedição e o juízo deprecado e as medidas tomadas?**

PREJUDICADO, em razão de resposta do item anterior.

**3.9.3- Existem Cartas Precatórias recebidas e ainda não devolvidas, com prazo excedido?**

( ) SIM  
( ) NÃO

Justificar: PREJUDICADO. Há Vara com competência exclusiva de processamento das referidas Cartas Precatórias na comarca da Capital.

**3.9.4- Em caso afirmativo, identificar processos data de recebimento e o juízo deprecante e as medidas tomadas?**

PREJUDICADO, em razão de resposta do item anterior.

**3.9.5- O Diretor de Secretaria solicita informação sobre a Carta Precatória, transcorridos 30 dias da postagem?**

( X ) SIM  
( ) NÃO

Justificar:

**3.9.6- Não ocorrendo o preparo em 30 dias, o Diretor de Secretaria devolve ao juízo de origem identificando o motivo e o valor das custas não pagas?**

( ) SIM  
( ) NÃO

Justificar: PREJUDICADO.

**3.9.7- Ocorrendo a devolução da Carta ao Juízo Deprecante por falta de preparo, o Diretor de Secretaria comunica a distribuição para o respectivo cancelamento?**

( ) SIM  
( ) NÃO

Justificar: PREJUDICADO.

**3.9.8- Complementações / sugestões / observações:**

### **3.10 - DOS PRAZOS**

**3.10.1- Os prazos para realização dos atos processuais a cargo da Secretaria são cumpridos (art. 190, CPC)?**

( ) SIM  
( X ) NÃO

Art. 190 - Incumbirá ao serventuário remeter os autos conclusos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e executar os atos processuais no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados:

I - da data em que houver concluído o ato processual anterior, se lhe foi imposto pela lei;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**

12/

II - da data em que tiver ciência da ordem, quando determinada pelo juiz.  
Parágrafo único - Ao receber os autos, certificará o serventuário o dia e a hora em que ficou ciente da ordem, referida no nº II.

Justificar:

Os prazos são cumpridos em condições normais da Secretaria, ou seja, quando estão presentes todos os serventuários, todavia não tem sido possível o cumprimento nos prazos acima especificados ante o déficit de servidores por motivos legais, quando ocorre um congestionamento dos expedientes a cargo dos funcionários em serviços, conforme informado pela Senhora Diretora de Secretaria.

**3.10.2- Com que frequência os prazos vencidos são verificados pela Secretaria?**

- ( ) diariamente;  
( X ) semanalmente;  
( ) quinzenalmente;  
( ) mensalmente;  
( ) não existe forma regular;

Observação: Segundo informações da Senhora Diretora de Secretaria.

**3.10.3- Quais os meios utilizados:**

- ( ) através do relatório de feitos paralisados há mais de 60 dias  
( X ) pela simples conferência dos processos nos escaninhos  
( ) outro

Observação: Segundo informações da Senhora Diretora de Secretaria.

**3.10.4- Identificar 10 processos para a conferência dos prazos**

| Nº do Processo           | Prazo para o ato                           | Providência Adotada                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0000414-79.2011.814.0941 | Audiência designada para o dia 02.09.2013. | Em análise ao processo verificou-se que os atos processuais estão sendo praticados dentro dos prazos estabelecidos em lei.                                                                                                                                                      |
| 0001381-52.2012.814.0941 | Audiência designada para o dia 02.09.2013. | Consta dos autos certidão do of. de justiça, narrando a impossibilidade de renovar a diligência em virtude do excesso de trabalho, bem como da proximidade das suas férias. Recomenda-se a imediata remessa dos autos ao gabinete da magistrada para análise e decisão cabível. |
| 0000235-73.2012.814.0941 | Audiência designada para o dia 02.09.2013. | Certidão do oficial de justiça do dia 23.07.2013, certificando a impossibilidade do cumprimento do mandado em virtude de não existir o endereço indicado. Recomenda-se a imediata remessa dos autos ao gabinete da magistrada para                                              |



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**

|                          |                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                          |                                                                                                         | análise e decisão cabível.                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 0000938-38.2011.814.0941 | Audiência designada para o dia 03.09.2013.                                                              | Em análise ao processo verificou-se que os atos processuais estão sendo praticados dentro dos prazos estabelecidos em lei.                                                                                                                                                                        |
| 0000423-32.2013.814.0941 | Audiência designada para o dia 03.09.2013.                                                              | Consta dos autos certidão do of. de justiça datada de 01.07.2013, narrando a impossibilidade cumprir a diligência em virtude do excesso de trabalho, bem como da proximidade das suas férias. Recomenda-se a imediata remessa dos autos ao gabinete da magistrada para análise e decisão cabível. |
| 0000060-82.2010.814.0941 | Despacho datado de 23/07/2013.                                                                          | Recomenda-se a análise do despacho e imediato cumprimento deste.                                                                                                                                                                                                                                  |
| 0002872-60.2013.814.0941 | Audiência designada para o dia 12.09.2013. Não há nos autos carimbo de juntada de petição, AR, Laudo... | Recomenda-se a análise processual e cumprimento do despacho pendente, bem como os atos de juntada.                                                                                                                                                                                                |
| 0000469-95.2011.814.0941 | Decisão datada de 31/07/2013, determinando que fosse oficiado o Centro Comunitário cadastrado na VEPMA. | Ofício de cumprimento da decisão datado de 27/08/2013.                                                                                                                                                                                                                                            |
| 000372-95.2011.814.0941  | Audiência designada para o dia 02.10.2013.                                                              | Em análise ao processo verificou-se que os atos processuais estão sendo praticados dentro dos prazos estabelecidos em lei.                                                                                                                                                                        |

(\*) Prazo de acordo com o artigo 190 do CPC, referido no item 3.10.1, aplicado subsidiariamente.

**3.10.5- Complementações / sugestões / observações:**

Apesar da informação da secretaria da Vara contida na justificativa no item 3.10.1, verifica-se que o número de servidores existentes, por mais que alguns estejam de férias ou licença, não justifica o atraso no andamento dos processos, tendo em vista o reduzido número de processos e o rito célere dos juizados especiais. Desta forma, recomenda-se que a Sr<sup>a</sup>. Diretora de Secretaria empreenda fluxos de trabalho e divisão de tarefas entre os servidores de que tal sorte que os prazos sejam cumpridos integralmente.

**3.11 - DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA E DOS MANDADOS**

**3.11.1- Os Oficiais de Justiça cumprem os mandados no prazo devido?**

( ) Raramente



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**

13  
16

- ( ) Eventualmente  
( X ) Frequentemente

**3.11.2- O Diretor de Secretaria intima os Oficiais de Justiça para a restituição dos mandados devolvidos no prazo legal?**

- ( X ) SIM  
( ) NÃO

Justificar:

**3.11.3- Identificar os Oficiais de Justiça, os processos e as medidas adotadas nos casos de retardamento da prestação jurisdicional em razão do não cumprimento do mandado?**

O sistema LIBRA aponta que não há mandados expedidos há mais de trinta dias e ainda não devolvidos pelos Oficiais de Justiça. Informação confirmada pela Diretora de Secretaria.

**3.11.4- Está havendo retardamento da prestação jurisdicional por atraso na devolução dos Avisos de Recebimento – AR no prazo?**

- ( ) Raramente  
( X ) Eventualmente  
( ) Frequentemente

**3.11.5- É observada a expedição de mandados pelo Diretor de Secretaria conforme previsão do Provimento 006/2006-CRMB? (Disciplina a prática de atos de administração e de mero expediente sem caráter decisório delegados pelo juízo).**

- ( X ) SIM  
( ) NÃO

Justificar:

**3.11.6- Complementações / sugestões / observações:**

**3.12 - DAS ARMAS, DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS VINCULADOS A PROCESSOS**

**3.12.1- Está sendo efetivamente cumprido o Provimento 06/2008-CJRMB? (Dispõe sobre a destinação de armas de fogo e munições apreendidas em inquéritos policiais, processos ou procedimentos criminais e dá outras providências).**

- ( X ) SIM  
( ) NÃO

Justificar:

**ANEXO VI – Relatório de Objetos por Secretaria extraídos do sistema LIBRA.**

**3.12.2- Existe local seguro na Secretaria para guarda provisória de armas e munições vinculadas a processo?**

- ( ) SIM  
( X ) NÃO

Justificar:

Segundo informações da Senhora Diretora de Secretaria, não tem recebido os referidos bens.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**

**3.12.3- Onde são recebidos os bens móveis apreendidos/penhorados?**

- ☐ Distribuição  
☒ Secretaria  
☐ Depósito Público  
☐ Outro

**3.12.4- A quem compete o depósito e a guarda dos bens móveis apreendidos/penhorados?.**

- ☐ ao Diretor do Fórum  
☒ ao Diretor de Secretaria  
☐ ao Depósito Público  
☐ Outro

**3.12.5- Quando o bem móvel é encaminhado ele é previamente identificado de forma adequada?**

- ☒ SIM  
☐ NÃO

Observação: Conforme informado pela Senhora Diretora de Secretaria.

**3.12.6- São devidamente inventariados no Sistema LIBRA/SIJE e/ou em livro próprio?**

- ☒ SIM - PARCIALMENTE  
☐ NÃO

Observação: Conforme informado pela Senhora Diretora de Secretaria, os bens apreendidos tem sido inventariado no Sistema LIBRA e/ou em livro próprio, somente após 01 de novembro de 2007, todavia, existem bens apreendidos de processos já arquivados antes do ano de 2007 que ainda se encontram no armário deste Juizado localizado no setor de armas deste Fórum bem como na Secretaria do mesmo, havendo a necessidade de regularização de tais fatos conforme recomendado pela MMA. Juíza.

**3.12.7- É feita anotação na contracapa dos autos acerca os bens móveis e imóveis apreendidos/penhorados sob guarda?**

- ☒ SIM  
☐ NÃO

Justificar:

**3.12.8- Onde é realizado o registro da destinação dada para os bens móveis?**

- ☒ No LIBRA  
☐ Nos Autos  
☒ Em livro próprio  
☐ Outro

Observação:

A Senhora Diretora de Secretaria ressaltou que no sistema LIBRA tal registro é imprescindível para o arquivamento dos autos, pois somente é realizado o arquivamento dos autos no Sistema após ser informado a destinação do bem apreendido.

**3.12.9- As armas de fogo, acessórios e/ou munições apreendidos estão sendo submetidos a exame pericial?**

- ☐ SIM  
☒ NÃO

Justificar: PREJUDICADO



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**

14  
8

**3.12.10- Qual o número de processos paralisados aguardando laudo pericial?**

Observação: Conforme informado pela Senhora Diretora de Secretaria, não consta processo paralisado aguardando laudo pericial relativo à armas, bens móveis e imóveis vinculados à processo.

**3.12.11- Quais providências são adotadas diante do atraso injustificável de retorno do laudo pericial? - PREJUDICADO**

Providência adotada: **PREJUDICADO**

**3.12.12- Foram observados Inquéritos Policiais, procedimentos ou processos criminais arquivados sem a devida destinação de armas e objetos apreendidos?**

( X ) SIM  
( ) NÃO

Observação: Conforme informado pela Senhora Diretora de Secretaria, os bens apreendidos tem sido inventariado no Sistema LIBRA e/ou em livro próprio, somente após 01 de novembro de 2007, todavia, existem bens apreendidos de processos já arquivados antes do ano de 2007 que ainda se encontram no armário deste Juizado localizado no setor de armas deste Fórum bem como na Secretaria do mesmo, havendo a necessidade de regularização de tais fatos conforme recomendado pela MMa. Juíza.

**3.12.13- Em caso positivo, identifique?**

| N.º do processo                  | Arma/Objeto vinculado | Providência adotada                                                                                                                                                                                                   |
|----------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0000031-<br>33.2010.814.094<br>1 | outros                | Recomenda-se o desarquivamento do processo para verificar se foi feita a destinação do objeto. Em caso positivo, providenciar a tramitação externa do objeto no livro. Em caso negativo, submeter a análise judicial. |
| 0000211-<br>06.2010.814.094<br>1 | outros                | Recomenda-se o desarquivamento do processo para verificar se foi feita a destinação do objeto. Em caso positivo, providenciar a tramitação externa do objeto no livro. Em caso negativo, submeter a análise judicial. |
| 0000280-<br>49.2010.814.094<br>1 | outros                | Recomenda-se o desarquivamento do processo para verificar se foi feita a destinação do objeto. Em caso positivo, providenciar a tramitação externa do objeto no livro. Em caso negativo, submeter a análise judicial. |
| 0000008-<br>72.2011.814.094<br>1 | outros                | Recomenda-se o desarquivamento do processo para verificar se foi feita a destinação do objeto. Em caso positivo, providenciar a tramitação externa do objeto no livro. Em caso negativo, submeter a análise judicial. |
| 0000102-<br>87.2011.814.094<br>1 | facão                 | Recomenda-se o desarquivamento do processo para verificar se foi feita a destinação do objeto. Em caso positivo, providenciar a tramitação externa do objeto no livro. Em caso negativo,                              |



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

|                                  |                                              |                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                  |                                              | submeter a análise judicial.                                                                                                                                                                                                         |
| 0000102-<br>87.2011.814.094<br>1 | Não consta o tipo de<br>objeto na listagem   | Recomenda-se o desarquivamento do<br>processo para verificar se foi feita a<br>destinação do objeto. Em caso positivo,<br>providenciar a tramitação externa do<br>objeto no livro. Em caso negativo,<br>submeter a análise judicial. |
| 0000167-<br>53.2011.814.094<br>1 | eletroeleiro                                 | Recomenda-se o desarquivamento do<br>processo para verificar se foi feita a<br>destinação do objeto. Em caso positivo,<br>providenciar a tramitação externa do<br>objeto no livro. Em caso negativo,<br>submeter a análise judicial. |
| 0000182-<br>75.211.814.0941      | faca                                         | Recomenda-se o desarquivamento do<br>processo para verificar se foi feita a<br>destinação do objeto. Em caso positivo,<br>providenciar a tramitação externa do<br>objeto no livro. Em caso negativo,<br>submeter a análise judicial. |
| 0000205-<br>57.2011.814.094<br>1 | eletreleiro                                  | Recomenda-se o desarquivamento do<br>processo para verificar se foi feita a<br>destinação do objeto. Em caso positivo,<br>providenciar a tramitação externa do<br>objeto no livro. Em caso negativo,<br>submeter a análise judicial. |
| 0002872-<br>60.2013.814.094<br>1 | Arma de brinquedo,<br>imitando arma de fogo. | Recomenda-se o desarquivamento do<br>processo para verificar se foi feita a<br>destinação do objeto. Em caso positivo,<br>providenciar a tramitação externa do<br>objeto no livro. Em caso negativo,<br>submeter a análise judicial. |

3.12.14- Que medidas são adotadas quando os bens apreendidos/penhorados são de fácil deterioração?

São cumpridas as determinações do Juízo após o parecer do Ministério Público.

3.12.15- Está sendo observada a Resolução 12/2001-GP(Conta Única) quanto a destinação de pecúnia? (Dá nova redação ao art. 2º da Resolução 002/97-GP).

( X ) SIM - PARCIALMENTE

( ) NÃO

Resolução 002/97-GP

Art. 2º - Determinar que os valores recebidos pelos Cartórios nos processos judiciais em curso, sejam imediatamente recolhidos às Agências do Banco do Estado do Pará S/A - BANPARÁ, em conta especial nos nomes das partes ou interessados, a qual somente será movimentada por exclusiva ordem do juiz do feito correspondente.

Observação:

3.12.16- Após a realização do Leilão, é feita a baixa no LIBRA?

( ) SIM

( ) NÃO

Justificar: PREJUDICADO.

3.12.17- Exame de 10 processos por amostragem (quanto a vinculação de bens móveis ou imóveis a processos)



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

15/6

| N.º do processo           | Data da última movimentação | Observações quanto ao exame                                                                |
|---------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0000386-25.2011.814.09 41 | 06.08.2013                  | TERMO DE RECEBIMENTO DE OBJETO, às fls. 25 dos autos, NÃO CONSTA CADASTRO DE BENS NO CNJ.  |
| 0000372-95.2011.814.09 41 | 26.07.2013                  | TERMO DE RECEBIMENTO DE OBJETO, às fls. 25 dos autos, NÃO CONSTA CADASTRO DE BENS NO CNJ.  |
| 0000089-32.2012.814.09 41 | 23/04/2013                  | TERMO DE RECEBIMENTO DE OBJETO, às fls. 26 dos autos, NÃO CONSTA CADASTRO DE BENS NO CNJ.  |
| 0001469-90.2012.814.09 41 | 27/08/2013                  | TERMO DE RECEBIMENTO DE OBJETO, às fls. 29 dos autos, NÃO CONSTA CADASTRO DE BENS NO CNJ.  |
| 0000469-95.2011.814.09 41 | 27/08/2013                  | TERMO DE RECEBIMENTO DE OBJETO, às fls. 21 dos autos, NÃO CONSTA CADASTRO DE BENS NO CNJ.  |
| 0000060-82.2010.814.09 41 | 23/07/2013                  | TERMO DE RECEBIMENTO DE OBJETO, às fls. 167 dos autos, NÃO CONSTA CADASTRO DE BENS NO CNJ. |
| 0003723-02.2013.814.09 41 | 22/08/2013                  | TERMO DE RECEBIMENTO DE OBJETO, às fls. 17 dos autos, NÃO CONSTA CADASTRO DE BENS NO CNJ.  |
| 0002872-60.2013.814.09 41 | 25/03/2013                  | TERMO DE RECEBIMENTO DE OBJETO, às fls. 33 dos autos, NÃO CONSTA CADASTRO DE BENS NO CNJ.  |

**3.12.18- Complementações / sugestões / observações:**

- Recomenda-se o desarquivamento do processo apontados no Anexo VI para verificar se foi feita a destinação do objeto. Em caso positivo, providenciar a tramitação externa do objeto no livro. Em caso negativo, submeter à análise judicial.
- Recomendar o cumprimento do Provimento 06/2008-CJRMB.
- Recomendar o cadastro dos bens no Sistema do Conselho Nacional de Justiça, identificando nos autos.
- Em relação ao ofício nº 061/2013-GAB JECRIM (anexo XII), sugiro abertura de sindicância para apurar os fatos.
- Sugerir para a Secretaria de informática que desenvolva ferramenta ligada ao sistema do CNJ sobre cadastro de bens apreendidos de modo que haja interface entre o cadastro no LIBRA e no sistema do CNJ, a fim de evitar a realização de dois cadastros dos bens.

**3.13 - DAS CUSTAS E DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS**

**3.13.1- Existem processos com depósito judicial?**

- ( X ) SIM (em caso afirmativo anexar relatório identificando processo e valores)  
( ) NÃO

Justificar:

Anexo VII – Relatório de Depósitos Judiciais.

**3.13.2- É juntado aos autos o boleto, relatório e a conta do processo?**

- ( ) Apenas o boleto



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**

- ( ) Apenas a conta  
( X ) Os dois  
( ) Nenhum

**3.13.3- Exame de 10 processos por amostragem (quanto a regularidade dos depósitos judiciais).**

| N.º do processo          | Data do último depósito | Observações quanto ao exame                                                       |
|--------------------------|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| 0000372-95.2011.814.0941 | 25.07.2011              | Boleto constante às fls. 37, dos autos. Depósito em conformidade com o relatório. |
| 0000386-25.2011.814.0941 | 25.07.2011              | Boleto constante às fls. 34, dos autos. Depósito em conformidade com o relatório. |
| 000041574.2011.814.0941  | arquivado               |                                                                                   |
| 00007392008              | arquivado               |                                                                                   |

**OBS.:** O relatório de depósitos judiciais enviado pela Coordenadoria de Depósitos só aponta 06 (seis) processos com depósitos, sendo que dois deles estavam com vistas ao Ministério Público e 02 arquivados, só sendo possível a análise dos dois acima.

**3.13.4- Nas ações cíveis, é feita a regular apuração e cobrança das custas finais antes da sentença?**

- ( ) SIM  
( ) NÃO

Justificar: PREJUDICADO.

**3.13.5- Nas ações penais privadas, é observada a obrigatoriedade de recolhimento de custas iniciais?**

- ( ) SIM  
( ) NÃO

Justificar: PREJUDICADO no âmbito dos Juizados Especiais.

**3.13.6- Caso as custas finais não sejam pagas, é feita, pelo Diretor de Secretaria a notificação pessoal para pagamento do débito? (art. 17, § 2º, da Lei Estadual nº 5.738/93)**

- ( ) SIM  
( ) NÃO

Art. 17 - Os processos findos não poderão ser arquivados sem que o escrivão certifique nos autos estarem integralmente pagas as custas e emolumentos devidos.

§ 1º - Ante o não pagamento de custas e emolumentos devidos ao Estado, o escrivão após a fixação da multa pelo Juiz do Feito, fará extrair certidão em que sejam especificadas essas parcelas para fins de inscrição do débito em dívida ativa.

§ 2º - Antes da extração da certidão referida no parágrafo anterior, o escrivão providenciará a notificação pessoal do responsável para pagamento amigável do débito.

§ 3º - Não sendo pago o débito no prazo de 30 (trinta) dias da data da notificação, juntamente com cópia autêntica dos autos que lhe deu origem, a certidão extraída na forma do § 1º será encaminhada à Procuradoria Geral da Fazenda Estadual para promover a inscrição em dívida ativa e a respectiva cobrança judicial.

Justificar: PREJUDICADO.

**3.13.7- Após notificação pessoal, persistindo o inadimplemento das custas é emitida certidão para remessa à Procuradoria Geral da Fazenda Estadual para inscrição em dívida ativa e a respectiva cobrança judicial? (art. 17, §1º**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**

36  
11/4

e § 3º, da Lei Estadual nº 5.738/93)

( ) SIM  
( ) NÃO

Justificar: PREJUDICADO.

**3.13.8- A Coordenadoria de Arrecadação é informada da inscrição em dívida ativa e a respectiva cobrança judicial?**

( ) SIM  
( ) NÃO

Justificar: PREJUDICADO.

**3.13.9- Os procedimentos de Depósitos Judiciais estão sendo realizados por meio do Sistema Informatizado de Depósito Judicial – SDJ?**

( X ) SIM  
( ) NÃO

Justificar:

**3.13.10- Como e em quanto tempo são encaminhadas as cópias dos Alvarás de saque para Coordenadoria de Depósito Judicial para efeito de liberação financeira?**

Justificar: Até o momento ainda não foi efetuada a expedição de alvará de saque, conforme informado pela Senhora Diretora de Secretaria.

**3.13.11- Existem quantos processos com Depósitos Judiciais sem movimentação a mais de três anos?**

Relacione: 00

**3.13.12- Está sendo observado o § 2º do Art. 2º da Lei Estadual 6.750/05?**

( X ) SIM  
( ) NÃO

Art. 2º- As contas bancárias de depósitos judiciais, inclusive as atualmente existentes, adequar-se-ão à sistemática instituída nesta Lei, transformando-se em contas-controle da Conta Única de Depósitos sob Aviso à Disposição da Justiça, devendo cada uma delas receber o título genérico Comarcas/Depósitos Judiciais e demais elementos que a identifiquem em relação ao feito.

§2º-Os saldos de todas as contas-controle e sem movimentação dos saldos há mais de três anos, compreendendo o principal e os rendimentos financeiros, serão transferidos permanentemente para a Conta Única de Depósitos sob Aviso à Disposição da Justiça, constituindo-se receita pública, podendo ser aplicados pelo Poder Judiciário de conformidade com a previsão orçamentária do Poder, em obras e programas que visem a modernização do Judiciário.

Justificar:

**3.13.13- Complementações / sugestões / observações:**

- Recomendar o desarquivamento dos processos que apontados no item 3.13.3 que foram arquivados com depósitos, a fim de que sejam submetidos à análise judicial para fins de destinação do valor constante na subconta.

**3.14 - DA BAIXA, ARQUIVAMENTO E DESARQUIVAMENTO DE AUTOS**

**3.14.1- A baixa do processo, no Sistema LIBRA, nos casos do art. 12 do Provimento 01/2007- CJRMB, é certificada ou identificada nos autos?**

( X ) SIM



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**

( ) NÃO

Art.12 – É vedada a baixa de feitos do Sistema de Acompanhamento Processual SAP XXI, salvo por determinação do juiz competente, nos casos de duplicidade errônea de distribuição e nas hipóteses legais.

Observação: Conforme informado pela Senhora Diretora de Secretaria.

**3.14.2- Os feitos transitados em julgado são cadastrados nos movimentos do LIBRA, discriminados pelo art. 25 do Provimento 01/2007-CJRMB?**

( X ) SIM

( ) NÃO

Art.25 - Todos os feitos de natureza cível ou criminal com trânsito em julgado, deverão ter cadastrados os movimentos discriminados abaixo:

I - O cadastramento do ato judicial que determine o arquivamento do feito através do módulo de Cadastro de Despacho.

II - O registro do arquivamento do feito, através do módulo de Arquivamento/Reabertura do Processo.

III - O cadastramento no momento oportuno da Tramitação Externa com destino ao Setor de Arquivo.

§1º - O arquivamento do feito deverá ser cadastrado pela Secretaria.

§2º - O arquivamento de um feito deverá refletir em todos os seus apensos.

Observação: Conforme informado pela Senhora Diretora de Secretaria.

**3.14.3- Há recolhimento de custas sobre desarquivamento nos feitos NÃO amparados pela assistência judiciária?**

( ) SIM

( X ) NÃO

Justificar:

**3.14.4- Há local específico para guarda de autos enquanto permanecem em secretaria aguardando a remessa ao setor competente?**

( X ) SIM

( ) NÃO

Identifique: ( ) Armário ( X ) Estante aberta ( X ) No chão.  
( ) Fora da secretaria ( ) Outro

Observação: No chão, no caso de não haver espaço na estante aberta.

**3.14.5- Complementações / sugestões / observações:**

### **3.15 - PUBLICAÇÃO**

**3.15.1- A resenha para publicação é feita diariamente observando a Resolução 06/2005-GP? (Estabelece normas para publicações no Diário da Justiça e dá outras providências).**

( ) SIM

( X ) NÃO

Observação: Conforme informado pela Senhora Diretora de Secretaria, a resenha para publicação é realizada normalmente uma vez por semana.

**3.15.2- A conferência da publicação é realizada diariamente para a**



17  
10

expedição da certidão nos autos?

( ) SIM

( X ) NÃO

Justificar: Todavia foi esclarecido que no dia seguinte ao da remessa especificada no item 3.15.1 é efetuada a conferência da publicação.

3.15.3- Complementações / sugestões / observações:

### **3.16 - PROCESSOS EXTRAVIADOS**

3.16.1- Foram verificados feitos extraviados?

( ) SIM

( X ) NÃO

Justificar:

3.16.2- Em caso positivo, identificar: PREJUDICADO

| N.º do processo | Data da última movimentação | Número de dias de paralisação | Medidas adotadas |
|-----------------|-----------------------------|-------------------------------|------------------|
|                 |                             |                               |                  |

3.16.3- Quando comprovado o extravio, são adotadas medidas para a restauração dos autos? PREJUDICADO

( ) De ofício

( ) Provocado

( ) Não

Justificar:

3.16.4- Complementações / sugestões / observações:

### **3.17 – METAS E DETERMINAÇÕES DO CNJ**

3.17.1- (META 02/2009) – identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005 (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores).

ANEXO IX

| N.º do processo             | Data da última movimentação | Posição processual                                                                        |
|-----------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 000021891.199<br>9.814.0941 |                             | Apenas a autuação do TCO.<br>Em 30.08.2013 o processo foi encaminhado à direção do Fórum. |
|                             |                             |                                                                                           |
|                             |                             |                                                                                           |

3.17.2- (META 02/2010) – Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31.12.2006 e,



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**

quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31 de dezembro de 2007.

**ANEXOS X E XI**

|                                                                                         |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006.                                  | 669          |
| Processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006 e já julgados.                    | 668          |
| Processos da competência do tribunal do Júri distribuídos até 31.12.2007.               | PREJUDICADOS |
| Processos da competência do tribunal do Júri distribuídos até 31.12.2007 e já julgados. |              |

**3.17.3- (META 03/2010) – Reduzir em pelo menos 10% o acervo de processos na fase de cumprimento ou de execução e, em 20%, o acervo de execuções fiscais (referência: acervo em 31 de dezembro de 2009).**

**PREJUDICADO**

|                                                                                            |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Processos na fase de cumprimento ou de execução distribuídos até 31.12.2009.               |  |
| Processos na fase de cumprimento ou de execução distribuídos até 31.12.2009 e já julgados. |  |

**3.17.4- (META 18/2013) - Identificar e julgar as ações de Improbidade Administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a Administração pública distribuídas ate 31.12.2011.**

**PREJUDICADO**

| N.º do processo | Data da última movimentação | Observações quanto ao exame |
|-----------------|-----------------------------|-----------------------------|
|                 |                             |                             |
|                 |                             |                             |
|                 |                             |                             |

**3.17.5 – (PROVIMENTO 26/2012 – Art. 9º, § único) - Estão sendo cumpridas as medidas previstas no art. 2º da lei n. 8.560/1992 e no Provimento 16/2012 do CNJ?**

- ( ) SIM  
( ) NÃO

Lei 8560/92

Art. 2º Em registro de nascimento de menor apenas com a maternidade estabelecida, o oficial remeterá ao juiz certidão integral do registro e o nome e prenome, profissão, identidade e residência do suposto pai, a fim de ser averiguada oficiosamente a procedência da alegação.

§ 1º O juiz, sempre que possível, ouvirá a mãe sobre a paternidade alegada e mandará, em qualquer caso, notificar o suposto pai, independente de seu estado civil, para que se manifeste sobre a paternidade que lhe é atribuída.

§ 2º O juiz, quando entender necessário, determinará que a diligência seja realizada em segredo de justiça.

§ 3º No caso do suposto pai confirmar expressamente a paternidade, será lavrado termo de reconhecimento e remetida certidão ao oficial do registro, para a devida averbação.

§ 4º Se o suposto pai não atender no prazo de trinta dias, a notificação judicial, ou negar a alegada paternidade, o juiz remeterá os autos ao representante do Ministério Público para que intente, havendo elementos suficientes, a ação de investigação de paternidade.

Justificar: PREJUDICADO.

**4 - DA EXECUÇÃO PENAL - Itens (4.1 a 4.17) suprimidos em face de não ser a competência desta Vara.**



18  
12

**5- INFÂNCIA E JUVENTUDE – Itens (5.1 a 5.21) suprimidos em face de não ser a competência desta Vara.**

**6 - JUIZADOS ESPECIAIS**

6.1- O protocolo de petições, inclusive as iniciais, é feito:

- ( ) pelo setor de atermações  
( ) Por qualquer funcionário da secretaria  
( X ) por um funcionário especialmente designado  
( ) outro

6.2- Onde são registradas as petições, reclamações e pedidos em geral?

- ( ) Livro  
( X ) Sistema  
( ) Livro e Sistema  
( ) Outro

6.3- As atermações são realizadas diariamente?

- ( ) SIM  
( ) NÃO

Justificar: PREJUDICADO.

6.4- Existe limite diário para redução a termo dos pleitos formulados oralmente?

- ( ) NÃO  
( ) SIM

Justificar: PREJUDICADO

6.5- Estatísticas:

|   |                                                                                               |     |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 1 | Quantas sessões conciliatórias foram realizadas nos últimos 12 meses anteriores a correição?  | 631 |
| 2 | Quantas audiências instrutórias foram realizadas nos últimos 12 meses anteriores a correição? | 174 |
| 3 | Quantas audiências unas foram realizadas nos últimos 12 meses anteriores a correição?         | --  |
| 4 | Quanto processos foram encerrados por conciliação na fase preliminar?                         | 302 |
| 5 | Qual o número total de processos na fase instrutória nesta data?                              | 44  |
| 6 | Qual o número total de processos na fase julgamento nesta data?                               | --  |
| 7 | Qual o número total de processos que se encontram na fase de cumprimento do título executivo? | --  |

6.6 – É observado o efetivo cumprimento do Provimento 03/2007-CJRMB?  
(Dispõe sobre os procedimentos inerentes à execução de penas não privativas de liberdade na RMB)

- ( X ) SIM  
( ) NÃO



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**

Justificar:

**6.7 – A sentença tem sido prolatada nas audiências?**

- ( ) Frequentemente  
( X ) Eventualmente  
( ) Raramente

**6.8 – Qual a periodicidade de realização de Leilão? PREJUDICADO**

- ( ) Por período  
( ) Por quantidade de Processos  
( ) Outro

**6.9 – Em ordem crescente aponte os meios utilizados para intimação?**

- ( 2 ) Correios  
( ) e-mail  
( ) Telefone  
( ) Fax  
( 1 ) Oficial de Justiça  
( ) Outro

Identificar:

**6.10- Complementações / sugestões / observações:**

## **7 – LIVROS/PASTAS CLASSIFICADORAS OBRIGATÓRIOS**

**7.1 - SECRETARIAS - CÍVEIS E CRIMINAIS:**

| LIVRO / PASTA OBRIGATÓRIAS                            | UTILIZADO |     |
|-------------------------------------------------------|-----------|-----|
|                                                       | SIM       | NÃO |
| Registro de Sentenças                                 | X         |     |
| Carga e Descarga                                      | X         |     |
| Registro de Correição                                 | X         |     |
| Pastas Classificadoras (ofícios expedidos, recebidos) | X         |     |
| Registro de Cartas Precatórias, Rogatórias e de Ordem | X         |     |
| Carga de Mandados                                     | X         |     |

**7.2 - SECRETARIAS CÍVEIS: PREJUDICADO**

**7.3- SECRETARIAS CRIMINAIS:**

| LIVRO                                                  | UTILIZADO |     |
|--------------------------------------------------------|-----------|-----|
|                                                        | SIM       | NÃO |
| Registro de Processos Suspensos                        |           |     |
| Registro de Fianças                                    |           | X   |
| Alistamento e Sorteio de Jurados                       |           |     |
| Atas das Sessões Preparatórias do Júri                 |           |     |
| Atas das Sessões do Júri                               |           |     |
| Registro de Suspensão de Pena e Livramento Condicional |           |     |

**PREJUDICADOS**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

19/16

Registro de Frequência dos Réus

7.4 - SECRETARIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE: PREJUDICADO

7.5- Existem outros livros utilizados pela Secretaria?

( X ) SIM  
( ) NÃO

Identificar: Livro de registro de audiência.

7.6- O estado de conservação dos livros é:

( X ) Bom  
( ) Regular  
( ) Ruim

7.7- Complementações / sugestões / observações:

**8 – ESTATÍSTICAS –** Dados fornecidos pela Secretaria da Vara

|                                                                                                               |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Total de processos constantes do sistema informatizado                                                        | 712 |
| Total dos processos em andamento conferidos manualmente                                                       | 531 |
| Total dos processos que ingressaram no último ano                                                             | 845 |
| Total de Processos que ingressaram no ano em curso                                                            | 525 |
| Total de processos fora da Secretaria/gabinete                                                                | 153 |
| Processos conclusos para sentença                                                                             | 1   |
| Processos conclusos para despacho                                                                             | 15  |
| Sentenças com resolução de mérito prolatadas no último ano civil (inclusive acordos e transações homologados) | 814 |
| Sentenças sem resolução de mérito prolatadas no último ano civil.                                             | 160 |
| Despachos interlocutórios prolatados no último ano.                                                           | 126 |
| Despachos de expediente prolatados no último ano.                                                             | 966 |
| Sentenças com resolução de mérito prolatadas no ano em curso (inclusive acordos e transações homologados)     | 392 |
| Sentenças sem resolução de mérito prolatadas no ano em curso.                                                 | 142 |
| Despachos interlocutórios prolatados no ano em curso.                                                         | 87  |
| Despachos de expediente prolatados no ano em curso.                                                           | 618 |



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**

|                                                                                                                                                  |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| Total de Audiências designadas no último ano                                                                                                     | 1087 |
| Total de Audiências designadas no ano em curso                                                                                                   | 713  |
| Total de Audiências realizadas no último ano                                                                                                     | 835  |
| Total de Audiências realizadas no ano em curso                                                                                                   | 497  |
| Total de pessoas ouvidas em audiências no último ano civil                                                                                       | 1416 |
| Total de pessoas ouvidas em audiências no ano em curso                                                                                           | 782  |
| Índice de produtividade do Juízo no último ao civil (divisão do número de sentenças proferidas pelo número de processos distribuídos no período) | 1,15 |
| Índice de produtividade do Juízo no ano em curso (divisão do número de sentenças proferidas pelo número de processos distribuídos no período)    | 1,01 |

## **9 - CORREIÇÕES ANTERIORES**

**9.1- Identificar data da última correção ordinária periódica e seu responsável:**

Período: 29.07.2013 à 31.07.2013 – Juíza Responsável Dra. Ellen Christiane Bermeguy Peixoto.

**9.2- Existem registros de recomendações na correção ordinária periódica anterior?**

( X ) SIM  
( ) NÃO

**9.3- Em caso afirmativo as recomendações registradas foram cumpridas?**

( X ) SIM - PARCIALMENTE  
( ) NÃO

**OBS.:** Vide Anexo VIII - Ofício nº 062/2013 da magistrada Titular da Vara.

**9.4- Identifique as recomendações não cumpridas e quais as providências tomadas?**

**9.5- É cumprido o art. 11 do Provimento 004/2001-CGJ? (Regula as Correições realizadas nas comarcas do Estado).**

( X ) SIM  
( ) NÃO

Art. 11 - Anualmente, nos primeiros dias do mês de dezembro, o Juiz realizará a Correição Ordinária em sua Comarca ou Vara, observando o seguinte:

**Justificar:**

Todavia no ano passado a Correição Ordinária foi realizada no mês de Julho/2013

**9.6- Complementações / sugestões / observações:**



20/16

## 10 - SUGESTÕES GERAIS

## 11 - RECOMENDAÇÕES DA CORREIÇÃO

\* As observações contidas nos campos destinados às justificativas foram fornecidas pela Vara, sendo que as observações desta Corregedoria são feitas nas próprias tabelas de processos por amostragem e nos campos "Complementações / sugestões / observações". Quando, no entanto, a Vara também fez observações nestes campos, estas foram devidamente identificadas, viabilizando a autoria das observações.

As recomendações foram feitas nos itens próprios de cada tópico, sendo que, exceto aquelas em que houve a determinação com prazo já especificado, devem ser cumpridas no prazo de 60 (sessenta) dias.

## 12 – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS:

Anexo I - Relatório de processos com vistas ao Ministério Público;  
Anexo II - Relatório de processos com vistas ao Defensor Público;  
Anexo III - Relatório de Processos com vistas ao Advogado;  
Anexo IV - Relatório de processos à Delegacia de Polícia;  
Anexo V - Relatório de Pauta de Audiências;  
Anexo VI - Relatório de Objetos por Secretaria;  
Anexo VII - Relatório de Depósitos Judiciais;  
Anexo VIII - Ofício nº 062/2013-GAB/ JECRIM  
Anexo IX, X e XI - Relatório de Meta;  
Anexo XII - ofício nº 061/2013-Gab/JECRIM.

Belém, 03 de setembro de 2013.

CHARLES MENEZES BARROS  
Juiz Corregedor da RMB

Lorena Ramos do Vale  
Secretária da Correição

Manoela de Azevedo Pinheiro  
Secretária da Correição



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Secretaria de Informática**  
**Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais**

Anexo I

21/6

**Relatório Analítico de Remessa de Processo - Simplificado**

**Período: 01/01/1998 à 28/08/2013**

**Origem:** SECRETARIA DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ICOARACI

**Destino:** AO PROMOTOR

| PROCESSO                 | DOCUMENTO        | TIPO     | REMESSA          | TRAMITAÇÃO            | ASSINATURA |
|--------------------------|------------------|----------|------------------|-----------------------|------------|
| 0001468-08.2012.814.0941 | 2012.02650919-44 | PROCESSO | 23/05/2013 00:00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO | _____      |
| 0001430-93.2012.814.0941 | 2012.02553628-44 | PROCESSO | 23/05/2013 00:00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO | _____      |
| 0000718-40.2011.814.0941 | 2011.01908890-30 | PROCESSO | 23/05/2013 00:00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO | _____      |
| 0000210-11.2010.814.0941 | 2010.01854191-52 | PROCESSO | 23/05/2013 00:00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO | _____      |
| 0001015-13.2012.814.0941 | 2012.02000623-68 | PROCESSO | 23/05/2013 00:00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO | _____      |
| 0000580-25.2011.814.0941 | 2011.01409499-38 | PROCESSO | 23/05/2013 00:00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO | _____      |
| 0000250-26.2011.814.0941 | 2011.00439269-49 | PROCESSO | 23/05/2013 00:00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO | _____      |
| 0001439-55.2012.814.0941 | 2012.02806611-78 | PROCESSO | 23/05/2013 00:00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO | _____      |
| 0001386-74.2012.814.0941 | 2012.02529247-49 | PROCESSO | 23/05/2013 00:00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO | _____      |
| 0001577-22.2012.814.0941 | 2012.02879395-18 | PROCESSO | 23/05/2013 00:00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO | _____      |
| 0001676-89.2012.814.0941 | 2012.03046413-66 | PROCESSO | 23/05/2013 00:00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO | _____      |
| 0000443-57.2012.814.0941 | 2012.01241724-78 | PROCESSO | 23/05/2013 00:00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO | _____      |
| 0001496-73.2012.814.0941 | 2012.02729594-20 | PROCESSO | 23/05/2013 00:00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO | _____      |
| 0001435-18.2012.814.0941 | 2012.02586215-59 | PROCESSO | 23/05/2013 00:00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO | _____      |
| 0001408-35.2012.814.0941 | 2012.02554353-03 | PROCESSO | 23/05/2013 00:00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO | _____      |
| 0001422-19.2012.814.0941 | 2012.02649347-07 | PROCESSO | 23/05/2013 00:00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO | _____      |



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Secretaria de Informática**  
**Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais**

22/8

**Relatório Analítico de Remessa de Processo - Simplificado**

**Período: 01/01/1998 à 28/08/2013**

**Origem:** SECRETARIA DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ICOARACI

**Destino:** AO PROMOTOR

| PROCESSO                 | DOCUMENTO        | TIPO     | REMESSA          | TRAMITAÇÃO            | ASSINATURA |
|--------------------------|------------------|----------|------------------|-----------------------|------------|
| 0000636-72.2012.814.0941 | 2012.01527424-70 | PROCESSO | 23/05/2013 00.00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO |            |
| 0001413-57.2012.814.0941 | 2012.02572538-59 | PROCESSO | 23/05/2013 00.00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO |            |
| 0001383-22.2012.814.0941 | 2012.02487361-92 | PROCESSO | 17/06/2013 00.00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO |            |
| 0002386-75.2013.814.0941 | 2013.01266620-31 | PROCESSO | 17/06/2013 00.00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO |            |
| 0000034-81.2012.814.0941 | 2012.00055487-16 | PROCESSO | 22/07/2013 00.00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO |            |
| 0001689-88.2012.814.0941 | 2012.03041517-10 | PROCESSO | 22/07/2013 00.00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO |            |
| 0001824-66.2013.814.0941 | 2013.00976334-23 | PROCESSO | 22/07/2013 00.00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO |            |
| 0001001-29.2012.814.0941 | 2012.02077418-58 | PROCESSO | 22/07/2013 00.00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO |            |
| 0000123-70.2013.814.0941 | 2013.00125567-60 | PROCESSO | 22/07/2013 00.00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO |            |
| 0000044-91.2013.814.0941 | 2013.00063152-95 | PROCESSO | 22/07/2013 00.00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO |            |
| 0000842-86.2012.814.0941 | 2012.01783754-96 | PROCESSO | 22/07/2013 00.00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO |            |
| 0000063-97.2013.814.0941 | 2013.00114020-72 | PROCESSO | 22/07/2013 00.00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO |            |
| 0000538-87.2012.814.0941 | 2012.01364885-68 | PROCESSO | 22/07/2013 00.00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO |            |
| 0001699-35.2012.814.0941 | 2012.03101206-05 | PROCESSO | 22/07/2013 00.00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO |            |
| 0000186-95.2013.814.0941 | 2013.00148328-51 | PROCESSO | 22/07/2013 00.00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO |            |
| 0000700-82.2012.814.0941 | 2012.01624495-51 | PROCESSO | 22/07/2013 00.00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO |            |



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Secretaria de Informática**  
**Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais**

23/8

**Relatório Analítico de Remessa de Processo - Simplificado**

**Período: 01/01/1998 à 28/08/2013**

**Origem:** SECRETARIA DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ICOARACI  
**Destino:** AO PROMOTOR

| PROCESSO                 | DOCUMENTO        | TIPO     | REMESSA          | TRAMITAÇÃO            | ASSINATURA |
|--------------------------|------------------|----------|------------------|-----------------------|------------|
| 0000326-32.2013.814.0941 | 2013.00244090-93 | PROCESSO | 22/07/2013 00:00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO |            |
| 0000047-48.2013.814.0941 | 2013.00065717-83 | PROCESSO | 22/07/2013 00:00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO |            |
| 0000898-22.2012.814.0941 | 2012.01850372-82 | PROCESSO | 22/07/2013 00:00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO |            |
| 0000818-58.2012.814.0941 | 2012.01773083-02 | PROCESSO | 22/07/2013 00:00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO |            |
| 0000021-48.2013.814.0941 | 2013.00059615-36 | PROCESSO | 22/07/2013 00:00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO |            |
| 0001019-50.2012.814.0941 | 2012.02004924-66 | PROCESSO | 22/07/2013 00:00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO |            |
| 0000237-43.2012.814.0941 | 2012.00744913-09 | PROCESSO | 22/07/2013 00:00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO |            |
| 0000106-34.2013.814.0941 | 2013.00123873-88 | PROCESSO | 22/07/2013 00:00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO |            |
| 0000409-48.2013.814.0941 | 2013.00287411-13 | PROCESSO | 22/07/2013 00:00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO |            |
| 0000837-64.2012.814.0941 | 2012.01773480-35 | PROCESSO | 22/07/2013 00:00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO |            |
| 0000597-37.2011.814.0941 | 2011.01477383-86 | PROCESSO | 22/07/2013 00:00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO |            |
| 0001426-56.2012.814.0941 | 2012.02543069-02 | PROCESSO | 22/07/2013 00:00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO |            |
| 0001905-15.2013.814.0941 | 2013.01013957-82 | PROCESSO | 22/07/2013 00:00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO |            |
| 0002183-16.2013.814.0941 | 2013.01164821-72 | PROCESSO | 22/07/2013 00:00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO |            |
| 0000286-84.2012.814.0941 | 2012.00856655-15 | PROCESSO | 22/07/2013 00:00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO |            |
| 0001845-42.2013.814.0941 | 2013.00981596-48 | PROCESSO | 22/07/2013 00:00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO |            |



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Secretaria de Informática**  
**Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais**

24/6

**Relatório Analítico de Remessa de Processo - Simplificado**

**Período: 01/01/1998 à 28/08/2013**

**Origem:** SECRETARIA DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ICOARACI

**Destino:** AO PROMOTOR

| PROCESSO                 | DOCUMENTO        | TIPO                        | REMESSA          | TRAMITAÇÃO            | ASSINATURA |
|--------------------------|------------------|-----------------------------|------------------|-----------------------|------------|
| 0000246-25.2010.814.0941 | 2010.01928473-15 | PROCESSO                    | 22/07/2013 00.00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO |            |
| 0000302-36.2010.814.0941 | 2010.02048886-04 | PROCESSO                    | 22/07/2013 00.00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO |            |
| 0000791-12.2011.814.0941 | 2011.02138325-37 | PROCESSO                    | 22/07/2013 00.00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO |            |
| 0000370-51.2013.814.0941 | 2013.00270507-91 | PROCESSO                    | 22/07/2013 00.00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO |            |
| 0002928-93.2013.814.0941 | 2013.01748488-18 | PROCESSO                    | 22/07/2013 00.00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO |            |
| 0001883-54.2013.814.0941 | 2013.01007238-43 | PROCESSO                    | 22/07/2013 00.00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO |            |
| 0001227-97.2013.814.0941 | 2013.00869740-51 | PROCESSO                    | 22/07/2013 00.00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO |            |
| 0004114-77.2012.814.0201 | 2012.02103291-39 | PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO | 22/07/2013 00.00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO |            |
| 0004007-15.2012.814.0401 | 2012.00508248-61 | PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO | 22/07/2013 00.00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO |            |
| 0003733-89.2012.814.0201 | 2012.01895484-41 | PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO | 22/07/2013 00.00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO |            |
| 0002397-07.2013.814.0941 | 2013.01285091-05 | PROCESSO                    | 26/07/2013 00.00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO |            |
| 0000266-93.2012.814.0941 | 2012.00781582-97 | PROCESSO                    | 26/07/2013 00.00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO |            |
| 0000333-58.2012.814.0941 | 2012.01051916-15 | PROCESSO                    | 26/07/2013 00.00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO |            |
| 0001437-85.2012.814.0941 | 2012.02591909-49 | PROCESSO                    | 26/07/2013 00.00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO |            |
| 0000260-86.2012.814.0941 | 2012.00776308-11 | PROCESSO                    | 26/07/2013 00.00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO |            |
| 0003585-35.2013.814.0941 | 2013.02033293-76 | PROCESSO                    | 26/07/2013 00.00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO |            |



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Secretaria de Informática**  
**Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais**

25  
16

**Relatório Analítico de Remessa de Processo - Simplificado**

**Período: 01/01/1998 à 28/08/2013**

**Origem:** SECRETARIA DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ICOARACI

**Destino:** AO PROMOTOR

| PROCESSO                 | DOCUMENTO        | TIPO     | REMESSA          | TRAMITAÇÃO            | ASSINATURA |
|--------------------------|------------------|----------|------------------|-----------------------|------------|
| 0000383-55.2010.814.0941 | 2012.00881815-98 | PROCESSO | 26/07/2013 00.00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO |            |
| 0000380-03.2010.814.0941 | 2012.00855378-63 | PROCESSO | 26/07/2013 00.00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO |            |
| 0000546-98.2011.814.0941 | 2011.01341540-21 | PROCESSO | 26/07/2013 00.00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO |            |
| 0000548-30.2013.814.0941 | 2013.00348010-91 | PROCESSO | 26/07/2013 00.00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO |            |
| 0002125-13.2013.814.0941 | 2013.01145212-20 | PROCESSO | 26/07/2013 00.00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO |            |
| 0000795-49.2011.814.0941 | 2011.02149440-60 | PROCESSO | 26/07/2013 00.00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO |            |
| 0000863-21.2013.814.0941 | 2013.00389776-90 | PROCESSO | 26/07/2013 00.00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO |            |
| 0000713-47.2013.814.0941 | 2013.00429187-30 | PROCESSO | 26/07/2013 00.00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO |            |
| 0000724-13.2012.814.0941 | 2012.01637485-75 | PROCESSO | 26/07/2013 00.00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO |            |
| 0000145-31.2013.814.0941 | 2013.00129250-69 | PROCESSO | 26/07/2013 00.00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO |            |
| 0000770-36.2011.814.0941 | 2011.02052208-77 | PROCESSO | 26/07/2013 00.00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO |            |
| 0000047-80.2012.814.0941 | 2012.00113447-94 | PROCESSO | 26/07/2013 00.00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO |            |
| 0000077-18.2012.814.0941 | 2012.00221935-65 | PROCESSO | 26/07/2013 00.00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO |            |
| 0000294-97.2011.814.0941 | 2011.00474358-27 | PROCESSO | 26/07/2013 00.00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO |            |
| 0000325-52.2010.814.0941 | 2011.01578413-24 | PROCESSO | 26/07/2013 00.00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO |            |
| 0000854-30.2011.814.0941 | 2011.01591612-03 | PROCESSO | 26/07/2013 00.00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO |            |



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Secretaria de Informática**  
**Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais**

24/6

**Relatório Analítico de Remessa de Processo - Simplificado**

**Período: 01/01/1998 à 28/08/2013**

**Origem:** SECRETARIA DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ICOARACI  
**Destino:** AO PROMOTOR

| PROCESSO                 | DOCUMENTO        | TIPO                        | REMESSA          | TRAMITAÇÃO            | ASSINATURA |
|--------------------------|------------------|-----------------------------|------------------|-----------------------|------------|
| 0000124-53.2010.814.0941 | 2010.01781800-42 | PROCESSO                    | 26/07/2013 00:00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO |            |
| 0000293-05.2011.814.0941 | 2011.00474094-43 | PROCESSO                    | 26/07/2013 00:00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO |            |
| 0000246-46.2011.814.0941 | 2011.00436565-13 | PROCESSO                    | 26/07/2013 00:00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO |            |
| 0000099-05.2011.814.0941 | 2011.00117324-55 | PROCESSO                    | 26/07/2013 00:00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO |            |
| 0002612-06.2012.814.0201 | 2012.01323969-14 | PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO | 26/07/2013 00:00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO |            |
| 0003534-81.2011.814.0201 | 2011.01787335-72 | PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO | 26/07/2013 00:00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO |            |
| 0001179-75.2012.814.0941 | 2012.02251690-72 | PROCESSO                    | 06/08/2013 00:00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO |            |
| 0000858-40.2012.814.0941 | 2012.01818955-29 | PROCESSO                    | 06/08/2013 00:00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO |            |
| 0000899-07.2012.814.0941 | 2012.01874977-64 | PROCESSO                    | 06/08/2013 00:00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO |            |
| 0000575-50.2011.814.0941 | 2011.01405140-20 | PROCESSO                    | 06/08/2013 00:00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO |            |
| 0001382-46.2012.814.0941 | 2012.02449511-55 | PROCESSO                    | 06/08/2013 00:00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO |            |
| 0000767-81.2011.814.0941 | 2011.02048750-72 | PROCESSO                    | 06/08/2013 00:00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO |            |
| 0000193-20.2011.814.0941 | 2011.00296977-28 | PROCESSO                    | 06/08/2013 00:00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO |            |
| 0000839-34.2012.814.0941 | 2012.01775972-65 | PROCESSO                    | 06/08/2013 00:00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO |            |
| 0000716-02.2013.814.0941 | 2013.00433582-37 | PROCESSO                    | 06/08/2013 00:00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO |            |
| 0000230-08.2010.814.0941 | 2010.01903758-52 | PROCESSO                    | 06/08/2013 00:00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO |            |



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Secretaria de Informática**  
**Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais**

27/16

**Relatório Analítico de Remessa de Processo - Simplificado**

**Período: 01/01/1998 à 28/08/2013**

**Origem:** SECRETARIA DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ICOARACI

**Destino:** AO PROMOTOR

| PROCESSO                                    | DOCUMENTO        | TIPO     | REMESSA          | TRAMITAÇÃO            | ASSINATURA |
|---------------------------------------------|------------------|----------|------------------|-----------------------|------------|
| 0000786-19.2013.814.0941                    | 2013.00479622-45 | PROCESSO | 12/08/2013 00:00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO |            |
| 0000793-79.2011.814.0941                    | 2011.02148191-24 | PROCESSO | 12/08/2013 00:00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO |            |
| 0001412-72.2012.814.0941                    | 2012.02571166-04 | PROCESSO | 12/08/2013 00:00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO |            |
| 0000675-12.2007.814.0201<br>2007-2.000297.8 | 2007.00151885-67 | PROCESSO | 12/08/2013 00:00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO |            |
| 0001400-58.2012.814.0941                    | 2012.02492519-41 | PROCESSO | 12/08/2013 00:00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO |            |
| 0000638-36.2011.814.0941                    | 2011.01549918-52 | PROCESSO | 12/08/2013 00:00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO |            |
| 0000521-54.2010.814.0701<br>2010-2.049294.2 | 2010.00969687-32 | PROCESSO | 12/08/2013 00:00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO |            |
| 0001123-42.2012.814.0941                    | 2012.02189113-11 | PROCESSO | 12/08/2013 00:00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO |            |
| 0000376-63.2010.814.0941                    | 2012.00853963-40 | PROCESSO | 12/08/2013 00:00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO |            |
| 0000527-24.2013.814.0941                    | 2013.00331385-11 | PROCESSO | 12/08/2013 00:00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO |            |
| 0002225-65.2013.814.0941                    | 2013.01192302-79 | PROCESSO | 12/08/2013 00:00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO |            |
| 0002530-49.2013.814.0941                    | 2013.01375659-95 | PROCESSO | 12/08/2013 00:00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO |            |
| 0000915-92.2011.814.0941                    | 2011.02574236-58 | PROCESSO | 12/08/2013 00:00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO |            |
| 0000706-26.2011.814.0941                    | 2011.01837400-33 | PROCESSO | 12/08/2013 00:00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO |            |
| 0000448-06.2011.814.0941                    | 2011.01169679-49 | PROCESSO | 12/08/2013 00:00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO |            |
| 0001087-63.2013.814.0941                    | 2013.00823410-40 | PROCESSO | 12/08/2013 00:00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO |            |



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Secretaria de Informática**  
**Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais**

28/1/13

**Relatório Analítico de Remessa de Processo - Simplificado**

**Período: 01/01/1998 à 28/08/2013**

**Origem:** SECRETARIA DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ICOARACI  
**Destino:** AO PROMOTOR

| PROCESSO                 | DOCUMENTO        | TIPO     | REMESSA          | TRAMITAÇÃO            | ASSINATURA |
|--------------------------|------------------|----------|------------------|-----------------------|------------|
| 0000674-21.2011.814.0941 | 2011.01714645-86 | PROCESSO | 12/08/2013 00.00 | AO MINISTÉRIO PÚBLICO |            |

**Total de Registros: 113**



Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
Secretaria de Informática  
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

Anexo II

27/1/13

Relatório Analítico de Remessa de Processo - Advogado

"Não foram encontradas informações nos itens selecionados na pagina!"

Período: 01/10/2010 a 26/08/2013

Tipo de Documento: TODOS

Origem: SECRETARIA DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ICOARACI

Destino: br.gov.pa.tj.processo.modelo.Origem@268133cb

Tipo de Tramitação: TODOS

Usuario Requerente: MARLY SOLANGE CARVALHO DA CUNHA



Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
Secretaria de Informática  
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

Anexo III

30/6

Relatório Analítico de Remessa de Processo - Defesa

"Não foram encontradas informações nos itens selecionados na pagina!"

Período: 01/10/2010 à 26/08/2013

Tipo de Documento: TODOS

Origem: SECRETARIA DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ICOARACI

Destino: br.gov.pa.tj.processo.modelo.Origem@268133cb

Tipo de Tramitação: TODOS

Usuario Requerente: MARLY SOLANGE CARVALHO DA CUNHA

Anexo IV

27/6



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Secretaria de Informática**  
**Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais**

**Relatório Analítico de Remessa de Processo**

**Período:** 01/10/2010 à 26/08/2013

**Origem:** SECRETARIA DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ICOARACI

**Destino:** A DELEGACIA DE POLICIA

|                       |                                                               |                                |                  |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------|
| <b>Vara:</b>          | VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ICOARACI                 |                                |                  |
| <b>Processo:</b>      | 0000452-83.2011.814.0941                                      | <b>Data de Remessa:</b>        | 28/06/2012 10:19 |
| <b>Cod. SAP:</b>      |                                                               | <b>Nº Dias Tramitado:</b>      | 424 dia(s)       |
| <b>Documento:</b>     | 2011.01177316-30                                              | (Tipo de Documento: PROCESSO ) |                  |
| <b>Tramitação:</b>    | 10898 - DEPOL DE ORIGEM                                       | <b>Assinatura:</b> _____       |                  |
| <b>Observação:</b>    | A SECCIONAL URBANA DE ICOARACI                                |                                |                  |
| <br>                  |                                                               |                                |                  |
| <b>Assunto:</b>       | Posse de Drogas para Consumo Pessoal                          |                                |                  |
| <b>Classificação:</b> | <i>Termo Circunstanciado</i>                                  |                                |                  |
| <b>Partes:</b>        | AUTOR: ANGELICA LOPES DIAS<br>VÍTIMA: A COLETIVIDADE O ESTADO |                                |                  |

**Total tipo 1**

|                       |                                                                            |                                |                  |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------|
| <b>Vara:</b>          | VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ICOARACI                              |                                |                  |
| <b>Processo:</b>      | 0001477-67.2012.814.0941                                                   | <b>Data de Remessa:</b>        | 25/04/2013 10:59 |
| <b>Cod. SAP:</b>      |                                                                            | <b>Nº Dias Tramitado:</b>      | 123 dia(s)       |
| <b>Documento:</b>     | 2012.02695841-11                                                           | (Tipo de Documento: PROCESSO ) |                  |
| <b>Tramitação:</b>    | 10898 - DEPOL DE ORIGEM                                                    | <b>Assinatura:</b> _____       |                  |
| <b>Observação:</b>    | SUICO                                                                      |                                |                  |
| <br>                  |                                                                            |                                |                  |
| <b>Assunto:</b>       | Crimes de Trânsito                                                         |                                |                  |
| <b>Classificação:</b> | <i>Termo Circunstanciado</i>                                               |                                |                  |
| <b>Partes:</b>        | AUTOR: MAGNO RODRIGO DOS REIS FURTADO<br>VÍTIMA: A COLETIVIDADE - O ESTADO |                                |                  |

**Total tipo 1**

**Total de Registros: 2**



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Secretaria de Informática**  
**Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais**

32/6

**Relatório Analítico de Remessa de Processo**

**Período:** 01/10/2010 à 26/08/2013

**Origem:** SECRETARIA DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ICOARACI

**Destino:** DEPOL OUTEIRO

**Vara:** VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ICOARACI  
**Processo:** 0001633-55.2012.814.0941  
**Cod. SAP:** **Data de Remessa:** 29/07/2013 08:52  
**Documento:** 2012.02974001-22 (Tipo de Documento: PROCESSO ) **Nº Dias Tramitado:** 28 dia(s)  
**Tramitação:** 982 - Remessa **Assinatura:** \_\_\_\_\_  
**Observação:** Para inquirir e identificar o senhor Adelino, mencionado no TCO  
  
**Assunto:** Ameaça  
**Classificação:** *Termo Circunstanciado*  
**Partes:** AUTOR DO FATO: SONIA DO SOCORRO ABREU DE SOUZA  
AUTOR DO FATO: LINDOMAR RODRIGUES ALVES  
VÍTIMA: LEANDRO RODRIGUES GOMES

**Total tipo 1**

**Vara:** VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ICOARACI  
**Processo:** 0000935-15.2013.814.0941  
**Cod. SAP:** **Data de Remessa:** 09/08/2013 11:12  
**Documento:** 2013.00547807-63 (Tipo de Documento: PROCESSO ) **Nº Dias Tramitado:** 17 dia(s)  
**Tramitação:** 123 - Remessa **Assinatura:** \_\_\_\_\_  
**Observação:** através do Ofício 0657/2013 - de 02.08.2013  
  
**Assunto:** Leve  
**Classificação:** *Termo Circunstanciado*  
**Partes:** AUTOR: JONATAS LEITE DOS SANTOS  
VÍTIMA: JOSE ELVIS BEZERRA DA SILVA

**Total tipo 1**

**Total de Registros: 2**



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Secretaria de Informática**  
**Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais**

33/6

**Relatório Analítico de Remessa de Processo**

**Período:** 01/10/2010 à 28/08/2013

**Origem:** SECRETARIA DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ICOARACI

**Destino:** 8º SUICO

**Vara:** VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ICOARACI  
**Processo:** 0000706-89.2012.814.0941  
**Cod. SAP:**  
**Documento:** 2012.01647511-67 (Tipo de Documento: PROCESSO )  
**Tramitação:** 123 - Remessa  
**Observação:**

**Data de Remessa:** 01/07/2013 11:19

**Nº Dias Tramitado:** 58 dia(s)

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Assunto:** Ameaça

**Classificação:** Termo Circunstanciado

**Partes:** VÍTIMA: AMANDA EMILY MIRANDA VALENTE  
AUTOR DO FATO: GEISON OLIVEIRA SOUZA

*Total tipo 1*

**Vara:** VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ICOARACI  
**Processo:** 0000339-66.2011.814.0941  
**Cod. SAP:**  
**Documento:** 2011.00562636-03 (Tipo de Documento: PROCESSO )  
**Tramitação:** 123 - Remessa  
**Observação:** processo entregue na SUICO em 07.05.2013

**Data de Remessa:** 28/08/2013 07:41

**Nº Dias Tramitado:** 0 dia(s)

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Assunto:** Crimes de Trânsito

**Classificação:** Termo Circunstanciado

**Partes:** AUTOR: JOAO MANOEL LOPES DA CONCEICAO  
VÍTIMA: RAISSA GABRIELE MORAES DA CONCEICAO

*Total tipo 1*

*Total de Registros: 2*



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Secretaria de Informática**  
**Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais**

Anexo V  
34  
16

**Relatório de Pauta de Audiências**

**Período: 01/01/2013 à 28/08/2013**

**Comarca: BELÉM**

**Secretaria: SECRETARIA DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ICOARACI**

**Audiência: INSTRUÇÃO E JULGAMENTO**

**Processo: 0000103-61.2010.8.14.0941**

**Apenso:**

**Data Audiência: 16/01/2013 09.30.00**

**Vara: VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ICOARACI**

**Doc. Nº: 2012.02265618-95**

**Classe: Termo Circunstanciado**

**Juiz(a) Agendado(a): ELIANE DOS SANTOS FIGUEIREDO**

**Situação: MARCADO(A)**

**Cod. SAP**

**Partes: VÍTIMA: E.**

**AUTOR: CLEBER ROBERTO COSTA DA SILVA**

**AUTOR: ADARILDO SIQUEIRA LIMA**

**Processo: 0000724-47.2011.8.14.0941**

**Apenso:**

**Data Audiência: 16/01/2013 10.30.00**

**Vara: VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ICOARACI**

**Doc. Nº: 2012.02270725-03**

**Classe: Termo Circunstanciado**

**Juiz(a) Agendado(a): ELIANE DOS SANTOS FIGUEIREDO**

**Situação: MARCADO(A)**

**Cod. SAP**

**Partes: AUTOR: DANIELE ALVES MONTEIRO**

**VÍTIMA: B. S. D. A.**

**TESTEMUNHA: MARIA DE BELEM ALVES DINIZ  
e outros...**

**Processo: 0000120-52.2012.8.14.0941**

**Apenso:**

**Data Audiência: 16/01/2013 11.30.00**

**Vara: VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ICOARACI**

**Doc. Nº: 2012.02270820-09**

**Classe: Termo Circunstanciado**

**Juiz(a) Agendado(a): ELIANE DOS SANTOS FIGUEIREDO**

**Situação: MARCADO(A)**

**Cod. SAP**

**Partes: AUTOR DO FATO: ENEDINO VIEIRA DA COSTA**

**Representante(s):**

**ANA CRISTINA LOUCHARD PIRES (ADVOGADO)**

**AUTOR DO FATO: MARIA DE LOURDES TORRES FERNANDES**

**Representante(s):**

**ANA CRISTINA LOUCHARD PIRES (ADVOGADO)**

**VÍTIMA: M. O. S.**

**e outros...**



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Secretaria de Informática**  
**Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais**

25  
1/6

**Relatório de Pauta de Audiências**

**Período: 01/01/2013 à 28/08/2013**

**Comarca: BELÉM**

**Secretaria: SECRETARIA DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ICOARACI**

**Audiência: INSTRUÇÃO E JULGAMENTO**

**Processo: 0000367-04.2010.8.14.0941**

**Apenso:**

**Data Audiência: 21/01/2013 09.30.00**

**Vara: VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ICOARACI**

**Doc. Nº: 2012.02270914-18**

**Classe: Termo Circunstanciado**

**Juiz(a) Agendado(a): ELIANE DOS SANTOS FIGUEIREDO**

**Situação: MARCADO(A)**

**Cod. SAP**

**Partes:** AUTOR DO FATO: MICHEL TRINDADE JARDIM  
VÍTIMA: E. S. T. S.  
Representante(s):  
YRACYRA GARCIA CARNEIRO (ADVOGADO)

**Processo: 0000343-46.2011.8.14.0941**

**Apenso:**

**Data Audiência: 21/01/2013 10.30.00**

**Vara: VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ICOARACI**

**Doc. Nº: 2012.02294818-86**

**Classe: Termo Circunstanciado**

**Juiz(a) Agendado(a): ELIANE DOS SANTOS FIGUEIREDO**

**Situação: MARCADO(A)**

**Cod. SAP**

**Partes:** AUTOR: ROMULO GONZAGA DOS SANTOS  
VÍTIMA: F. C. M. G.

**Processo: 0000523-19.2011.8.14.0941**

**Apenso:**

**Data Audiência: 21/01/2013 11.30.00**

**Vara: VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ICOARACI**

**Doc. Nº: 2012.02294967-27**

**Classe: Termo Circunstanciado**

**Juiz(a) Agendado(a): ELIANE DOS SANTOS FIGUEIREDO**

**Situação: MARCADO(A)**

**Cod. SAP**

**Partes:** VÍTIMA: A. C. O. E.  
AUTOR: JOSE ANDRE BANDEIRA PIEDADE

**Total Audiência: 6**

**Audiência: PRELIMINAR**

**Processo: 0000106-34.2013.8.14.0941**

**Apenso:**

**Data Audiência: 22/01/2013 11.15.00**

**Vara: VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ICOARACI**

**Doc. Nº: 2013.00134290-81**

**Classe: Termo Circunstanciado**

**Juiz(a) Agendado(a): ELLEN CHRISTIANNE BEMERGUY PEIXOTO**

**Situação: MARCADO(A)**

**Cod. SAP**

**Partes:** AUTOR: CICERO TEIXEIRA SEVERINO  
VÍTIMA: A. C. O. E.



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Secretaria de Informática**  
**Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais**

24/8

**Relatório de Pauta de Audiências**

**Período: 01/01/2013 à 28/08/2013**

**Comarca: BELÉM**

**Secretaria: SECRETARIA DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ICOARACI**

**Audiência: PRELIMINAR**

**Processo: 0001599-80.2012.8.14.0941**

**Apenso:**

**Data Audiência: 19/02/2013 09.20.00**

**Vara: VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ICOARACI**

**Doc. Nº: 2012.02887748-82**

**Classe: Termo Circunstanciado**

**Juiz(a) Agendado(a): ELLEN CHRISTIANNE BEMERGUY PEIXOTO**

**Situação: MARCADO(A)**

**Cod. SAP**

**Partes: AUTOR DO FATO: PAULO MARCOS CONCEICAO FERREIRA**  
**VÍTIMA: A. C. O. E.**

**Total Audiência: 2**

**Audiência: INSTRUÇÃO E JULGAMENTO**

**Processo: 0000347-26.2011.8.14.0941**

**Apenso:**

**Data Audiência: 05/03/2013 10.30.00**

**Vara: VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ICOARACI**

**Doc. Nº: 2012.02870132-65**

**Classe: Termo Circunstanciado**

**Juiz(a) Agendado(a): ELLEN CHRISTIANNE BEMERGUY PEIXOTO**

**Situação: MARCADO(A)**

**Cod. SAP**

**Partes: AUTOR: ADEMIR CAMPOS DOS SANTOS**  
**VÍTIMA: A. S. M.**

**Total Audiência: 1**

**Audiência: PRELIMINAR**

**Processo: 0002339-21.2011.8.14.0201**

**Apenso:**

**Data Audiência: 14/03/2013 11.20.00**

**Vara: VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ICOARACI**

**Doc. Nº: 2012.03096899-25**

**Classe: Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo**

**Juiz(a) Agendado(a): ELLEN CHRISTIANNE BEMERGUY PEIXOTO**

**Situação: MARCADO(A)**

**Cod. SAP**

**Partes: QUERELANTE: LUCIVALDO DA SILVA DE BARROS**  
**Representante(s):**  
**CELIA SYMONNE FILOCREAO GONCALVES (DEFENSOR)**

**QUERELADO: JANE SERRAO**

**Total Audiência: 1**

**Audiência: INSTRUÇÃO E JULGAMENTO**



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Secretaria de Informática**  
**Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais**

32/6

**Relatório de Pauta de Audiências**

**Período: 01/01/2013 à 28/08/2013**

**Comarca:** BELÉM

**Secretaria:** SECRETARIA DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ICOARACI

**Audiência:** INSTRUÇÃO E JULGAMENTO

**Processo:** 0000223-64.2011.8.14.0941

**Apenso:**

**Data Audiência:** 22/03/2013 09.30.00

**Vara:** VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ICOARACI

**Doc. Nº:** 2012.03072674-47

**Classe:** Termo Circunstanciado

**Juiz(a) Agendado(a):** ELLEN CHRISTIANNE BEMERGUY PEIXOTO

**Situação:** MARCADO(A)

**Cod. SAP**

**Partes:** AUTOR: FABRICIO SALOMAO ALEIXO  
VÍTIMA: W. F. A.  
VÍTIMA: V. F. A.

**Processo:** 0000247-87.2012.8.14.0941

**Apenso:**

**Data Audiência:** 22/03/2013 10.30.00

**Vara:** VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ICOARACI

**Doc. Nº:** 2012.03072810-27

**Classe:** Termo Circunstanciado

**Juiz(a) Agendado(a):** ELLEN CHRISTIANNE BEMERGUY PEIXOTO

**Situação:** MARCADO(A)

**Cod. SAP**

**Partes:** AUTOR DO FATO: MANUEL MACIEL MARINHO  
VÍTIMA: T. F. R.

**Processo:** 0000898-56.2011.8.14.0941

**Apenso:**

**Data Audiência:** 25/03/2013 09.30.00

**Vara:** VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ICOARACI

**Doc. Nº:** 2012.03086003-24

**Classe:** Termo Circunstanciado

**Juiz(a) Agendado(a):** ELLEN CHRISTIANNE BEMERGUY PEIXOTO

**Situação:** MARCADO(A)

**Cod. SAP**

**Partes:** AUTOR/VÍTIMA: HONILDA GONCALVES DOS SANTOS  
AUTOR/VÍTIMA: FRANCISCA LIMA DA CRUZ

**Processo:** 0000045-13.2012.8.14.0941

**Apenso:**

**Data Audiência:** 25/03/2013 10.30.00

**Vara:** VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ICOARACI

**Doc. Nº:** 2012.03086161-35

**Classe:** Termo Circunstanciado

**Juiz(a) Agendado(a):** ELLEN CHRISTIANNE BEMERGUY PEIXOTO

**Situação:** MARCADO(A)

**Cod. SAP**

**Partes:** AUTOR: JOSEANIO DOS SANTOS FERREIRA  
VÍTIMA: A. C. O. E.



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Secretaria de Informática**  
**Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais**

27/16

**Relatório de Pauta de Audiências**

**Período: 01/01/2013 à 28/08/2013**

**Comarca: BELÉM**

**Secretaria: SECRETARIA DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ICOARACI**

**Audiência: INSTRUÇÃO E JULGAMENTO**

**Processo: 0000557-43.2011.8.14.0941**

**Apenso:**

**Data Audiência: 25/03/2013 11.30.00**

**Vara: VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ICOARACI**

**Doc. Nº: 2012.03086293-27**

**Classe: Termo Circunstanciado**

**Juiz(a) Agendado(a): ELLEN CHRISTIANNE BEMERGUY PEIXOTO**

**Situação: MARCADO(A)**

**Cod. SAP**

**Partes: AUTOR: LUIZ CARLOS DA CONCEICAO PINTO**  
**VÍTIMA: L. S. A.**

**Total Audiência: 5**

**Audiência: PRELIMINAR**

**Processo: 0002908-28.2012.8.14.0201**

**Apenso:**

**Data Audiência: 09/04/2013 10.40.00**

**Vara: VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ICOARACI**

**Doc. Nº: 2013.00209517-22**

**Classe: Inquérito Policial**

**Juiz(a) Agendado(a): ELLEN CHRISTIANNE BEMERGUY PEIXOTO**

**Situação: MARCADO(A)**

**Cod. SAP**

**Partes: VÍTIMA: O. E.**  
**DENUNCIADO: TIAGO AMARAL BASTOS**

**Total Audiência: 1**

**Audiência: INSTRUÇÃO E JULGAMENTO**

**Processo: 0001403-13.2012.8.14.0941**

**Apenso:**

**Data Audiência: 08/05/2013 10.30.00**

**Vara: VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ICOARACI**

**Doc. Nº: 2013.00313329-53**

**Classe: Termo Circunstanciado**

**Juiz(a) Agendado(a): ELLEN CHRISTIANNE BEMERGUY PEIXOTO**

**Situação: MARCADO(A)**

**Cod. SAP**

**Partes: AUTOR: MARCIA SILVA DA ROCHA BARBOSA**  
**VÍTIMA: J. L. C.**



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Secretaria de Informática**  
**Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais**

23/6

**Relatório de Pauta de Audiências**

**Período: 01/01/2013 à 28/08/2013**

**Comarca: BELÉM**

**Secretaria: SECRETARIA DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ICOARACI**

**Audiência: INSTRUÇÃO E JULGAMENTO**

**Processo: 0000372-95.2011.8.14.0941**

**Apenso:**

**Data Audiência: 08/05/2013 11.30.00**

**Vara: VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ICOARACI**

**Doc. Nº: 2013.00390794-70**

**Classe: Termo Circunstanciado**

**Juiz(a) Agendado(a): ELLEN CHRISTIANNE BEMERGUY PEIXOTO**

**Situação: MARCADO(A)**

**Cod. SAP**

**Partes:** AUTOR: PATRICIO SILVA SIMOES  
AUTOR: JULIO CESAR DA SILVA SARMENTO  
VÍTIMA: E.

**Processo: 0000056-42.2012.8.14.0941**

**Apenso:**

**Data Audiência: 13/05/2013 09.30.00**

**Vara: VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ICOARACI**

**Doc. Nº: 2013.00447673-56**

**Classe: Termo Circunstanciado**

**Juiz(a) Agendado(a): ELLEN CHRISTIANNE BEMERGUY PEIXOTO**

**Situação: MARCADO(A)**

**Cod. SAP**

**Partes:** AUTOR DO FATO: EDUARDO DOS SANTOS FREITAS  
VÍTIMA: I. S. O.  
TESTEMUNHA: MARIA DO CARMO SALES SANTOS  
e outros...

**Processo: 0000373-11.2010.8.14.0941**

**Apenso:**

**Data Audiência: 13/05/2013 10.30.00**

**Vara: VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ICOARACI**

**Doc. Nº: 2013.00479514-78**

**Classe: Termo Circunstanciado**

**Juiz(a) Agendado(a): ELLEN CHRISTIANNE BEMERGUY PEIXOTO**

**Situação: MARCADO(A)**

**Cod. SAP**

**Partes:** AUTOR DO FATO: NIRLANDO DA FONSECA MONTEIRO  
VÍTIMA: A. C. O. E.

**Processo: 0000229-34.2011.8.14.0941**

**Apenso:**

**Data Audiência: 13/05/2013 11.30.00**

**Vara: VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ICOARACI**

**Doc. Nº: 2013.00480224-82**

**Classe: Termo Circunstanciado**

**Juiz(a) Agendado(a): ELLEN CHRISTIANNE BEMERGUY PEIXOTO**

**Situação: MARCADO(A)**

**Cod. SAP**

**Partes:** AUTOR: DAVID CARDOSO REIS  
VÍTIMA: J. C. S. G.



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Secretaria de Informática**  
**Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais**

120  
/6

**Relatório de Pauta de Audiências**

**Período: 01/01/2013 à 28/08/2013**

**Comarca: BELÉM**

**Secretaria: SECRETARIA DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ICOARACI**

**Audiência: INSTRUÇÃO E JULGAMENTO**

**Processo: 0000367-04.2010.8.14.0941**

**Apenso:**

**Data Audiência: 03/07/2013 09.30.00**

**Vara: VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ICOARACI**

**Doc. Nº: 2013.01029939-34**

**Classe: Termo Circunstanciado**

**Juiz(a) Agendado(a): ELIANE DOS SANTOS FIGUEIREDO**

**Situação: MARCADO(A)**

**Cod. SAP**

**Partes:** AUTOR DO FATO: MICHEL TRINDADE JARDIM  
VÍTIMA: E. S. T. S.  
Representante(s):  
YRACYRA GARCIA CARNEIRO (ADVOGADO)

**Processo: 0000373-11.2010.8.14.0941**

**Apenso:**

**Data Audiência: 16/07/2013 11.30.00**

**Vara: VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ICOARACI**

**Doc. Nº: 2013.01257110-43**

**Classe: Termo Circunstanciado**

**Juiz(a) Agendado(a): ELLEN CHRISTIANNE BEMERGUY PEIXOTO**

**Situação: MARCADO(A)**

**Cod. SAP**

**Partes:** AUTOR DO FATO: NIRLANDO DA FONSECA MONTEIRO  
VÍTIMA: A. C. O. E.

**Total Audiência: 7**

**Audiência: CONCILIAÇÃO**

**Processo: 0002386-75.2013.8.14.0941**

**Apenso: 0001383-22.2012.8.14.0941**

**Data Audiência: 18/07/2013 11.45.00**

**Vara: VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ICOARACI**

**Doc. Nº: 2013.01341230-77**

**Classe: Termo Circunstanciado**

**Juiz(a) Agendado(a): ELLEN CHRISTIANNE BEMERGUY PEIXOTO**

**Situação: MARCADO(A)**

**Cod. SAP**

**Partes:** AUTOR: EDMILSON TEIXEIRA DA SILVA  
VÍTIMA: N. S. L.

**Total Audiência: 1**

**Audiência: INSTRUÇÃO E JULGAMENTO**



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Secretaria de Informática**  
**Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais**

41/0

**Relatório de Pauta de Audiências**

**Período: 01/01/2013 à 28/08/2013**

**Comarca: BELÉM**

**Secretaria: SECRETARIA DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ICOARACI**

**Audiência: INSTRUÇÃO E JULGAMENTO**

**Processo: 0000127-38.2010.8.14.0941**

**Apenso:**

**Data Audiência: 23/07/2013 09.30.00**

**Vara: VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ICOARACI**

**Doc. Nº: 2013.01363213-88**

**Classe: Termo Circunstanciado**

**Juiz(a) Agendado(a): ELLEN CHRISTIANNE BEMERGUY PEIXOTO**

**Situação: MARCADO(A)**

**Cod. SAP**

**Partes: AUTOR: ROBSON PEREIRA TELES**  
**VÍTIMA: E.**

**Total Audiência: 1**

**Audiência: PRELIMINAR**

**Processo: 0002614-50.2013.8.14.0941**

**Apenso:**

**Data Audiência: 13/08/2013 09.00.00**

**Vara: VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ICOARACI**

**Doc. Nº: 2013.01515116-85**

**Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário**

**Juiz(a) Agendado(a): ELLEN CHRISTIANNE BEMERGUY PEIXOTO**

**Situação: MARCADO(A)**

**Cod. SAP**

**Partes: QUERELADO: JUVENAL BALTAZAR DE AZEVEDO**  
**QUERELANTE: ANA MARIA BALTAZAR DE AZEVEDO**

**Processo: 0001493-21.2012.8.14.0941**

**Apenso:**

**Data Audiência: 28/08/2013 09.45.00**

**Vara: VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ICOARACI**

**Doc. Nº: 2013.01842753-75**

**Classe: Termo Circunstanciado**

**Juiz(a) Agendado(a): ELLEN CHRISTIANNE BEMERGUY PEIXOTO**

**Situação: MARCADO(A)**

**Cod. SAP**

**Partes: VÍTIMA: A. C.**  
**AUTOR: ANDREZA FERREIRA TEIXEIRA**

**Processo: 0000323-77.2013.8.14.0941**

**Apenso:**

**Data Audiência: 28/08/2013 10.00.00**

**Vara: VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ICOARACI**

**Doc. Nº: 2013.01843197-04**

**Classe: Termo Circunstanciado**

**Juiz(a) Agendado(a): ELLEN CHRISTIANNE BEMERGUY PEIXOTO**

**Situação: MARCADO(A)**

**Cod. SAP**

**Partes: VÍTIMA: A. C. O. E.**  
**AUTOR: CRISTIANO XAVIER MIRANDA**



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Secretaria de Informática**  
**Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais**

22/8

**Relatório de Pauta de Audiências**

**Período:** 01/01/2013 à 28/08/2013

**Comarca:** BELÉM

**Secretaria:** SECRETARIA DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ICOARACI

**Audiência:** PRELIMINAR

**Processo:** 0001650-91.2012.8.14.0941

**Apenso:**

**Data Audiência:** 28/08/2013 10.15.00

**Vara:** VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ICOARACI

**Doc. Nº:** 2013.01844235-91

**Classe:** Termo Circunstanciado

**Juiz(a) Agendado(a):** ELLEN CHRISTIANNE BEMERGUY PEIXOTO

**Situação:** MARCADO(A)

**Cod. SAP**

**Partes:** VÍTIMA: C. C. M. S.  
AUTOR DO FATO: WASHINGTON LUIZ DE AZEVEDO  
AUTOR DO FATO: FRANKLIM LUIZ DA PAIXAO

**Processo:** 0001466-38.2012.8.14.0941

**Apenso:**

**Data Audiência:** 28/08/2013 10.30.00

**Vara:** VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ICOARACI

**Doc. Nº:** 2013.01844422-15

**Classe:** Termo Circunstanciado

**Juiz(a) Agendado(a):** ELLEN CHRISTIANNE BEMERGUY PEIXOTO

**Situação:** MARCADO(A)

**Cod. SAP**

**Partes:** VÍTIMA: A. C. O. E.  
AUTOR: FRANCISCO CRISTOVAO DA SILVA

**Processo:** 0000188-65.2013.8.14.0941

**Apenso:**

**Data Audiência:** 28/08/2013 10.45.00

**Vara:** VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ICOARACI

**Doc. Nº:** 2013.01845384-39

**Classe:** Termo Circunstanciado

**Juiz(a) Agendado(a):** ELLEN CHRISTIANNE BEMERGUY PEIXOTO

**Situação:** MARCADO(A)

**Cod. SAP**

**Partes:** AUTOR: TAIZA HELENA BRITO COSTA  
VÍTIMA: M. F. O.

**Total Audiência:** 6

**Audiência:** TRANSACAO PENAL

**Processo:** 0000382-70.2010.8.14.0941

**Apenso:**

**Data Audiência:** 28/08/2013 11.00.00

**Vara:** VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ICOARACI

**Doc. Nº:** 2013.01845943-11

**Classe:** Termo Circunstanciado

**Juiz(a) Agendado(a):** ELLEN CHRISTIANNE BEMERGUY PEIXOTO

**Situação:** MARCADO(A)

**Cod. SAP**

**Partes:** VÍTIMA: A. C. O. E.  
AUTOR DO FATO: ESEQUIEL BARROS DE QUEIROZ  
VÍTIMA: E. A. L.



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Secretaria de Informática**  
**Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais**

43/6

**Relatório de Pauta de Audiências**

**Período: 01/01/2013 à 28/08/2013**

**Comarca: BELÉM**

**Secretaria: SECRETARIA DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ICOARACI**

**Audiência: TRANSACAO PENAL**

**Total Audiência: 1**

**Audiência: PRELIMINAR**

**Processo: 0001399-73.2012.8.14.0941**

**Apenso:**

**Data Audiência: 28/08/2013 11.15.00**

**Vara: VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ICOARACI**

**Doc. Nº: 2013.01848097-48**

**Classe: Termo Circunstanciado**

**Juiz(a) Agendado(a): ELLEN CHRISTIANNE BEMERGUY PEIXOTO**

**Situação: MARCADO(A)**

**Cod. SAP**

**Partes: AUTOR: PABLCIA CRISTINA DE SOUSA LIMA  
VÍTIMA: D. P. S.**

**Processo: 0000051-83.2013.8.14.0941**

**Apenso:**

**Data Audiência: 28/08/2013 11.30.00**

**Vara: VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ICOARACI**

**Doc. Nº: 2013.01848844-38**

**Classe: Termo Circunstanciado**

**Juiz(a) Agendado(a): ELLEN CHRISTIANNE BEMERGUY PEIXOTO**

**Situação: MARCADO(A)**

**Cod. SAP**

**Partes: AUTOR: PAULO SERGIO SILVA DE OLIVEIRA  
AUTOR: ENEDINA TEODORA DA SILVA  
VÍTIMA: D. T. N. M.**

**Total Audiência: 2**

**Audiência: CONCILIAÇÃO**

**Processo: 0002840-55.2013.8.14.0941**

**Apenso:**

**Data Audiência: 28/08/2013 11.45.00**

**Vara: VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ICOARACI**

**Doc. Nº: 2013.01849851-24**

**Classe: Termo Circunstanciado**

**Juiz(a) Agendado(a): ELLEN CHRISTIANNE BEMERGUY PEIXOTO**

**Situação: MARCADO(A)**

**Cod. SAP**

**Partes: AUTOR: CASSIO SILVA MACEDO  
VÍTIMA: A. S. M.**



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Secretaria de Informática**  
**Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais**

244  
16

**Relatório de Pauta de Audiências**

**Período: 01/01/2013 à 28/08/2013**

**Comarca: BELÉM**

**Secretaria: SECRETARIA DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ICOARACI**

**Audiência: CONCILIAÇÃO**

**Processo: 0003165-30.2013.8.14.0941**

**Apenso:**

**Data Audiência: 28/08/2013 12.00.00**

**Vara: VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ICOARACI**

**Doc. Nº: 2013.01852393-61**

**Classe: Termo Circunstanciado**

**Juiz(a) Agendado(a): ELLEN CHRISTIANNE BEMERGUY PEIXOTO**

**Situação: MARCADO(A)**

**Cod. SAP**

**Partes: VÍTIMA: A. C. O. E.  
AUTOR DO FATO: DENILSON PINTO MAFRA**

**Total Audiência: 2**

**Total Geral: 36**



Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
Secretaria de Informática  
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

Anexo VI  
45  
6

Objeto(s) por Comarca(s) e Secretaria(s) Período: --- à ---

Comarca: BELÉM

Secretaria: SECRETARIA DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ICOARACI

Tipo: OBJETO

Processo: 0000031-33.2010.8.14.0941

Cod. SAP: ----

Documento N°: 2010.01756655-11

Assunto-Classe: Crimes contra as Relações de Consumo - Termo Circunstanciado

ARQ GERAL

Objeto N°: 2011.00030545-44

Data Cadastro: 14/01/2011

Característica

Item

Descrição

TIPO

OUTROS

Total Objetos por Processo:

1

Processo: 0000060-82.2010.8.14.0941

Cod. SAP: ----

Documento N°: 2010.01763834-08

Assunto-Classe: Falsa identidade - Termo Circunstanciado

OK

Objeto N°: 2011.00460342-74

Data Cadastro: 19/04/2011

Característica

Item

Descrição

TIPO

OUTROS

Total Objetos por Processo:

1

Processo: 0000211-06.2010.8.14.0941

Cod. SAP: ----

Documento N°: 2010.01854585-34

Assunto-Classe: Leve - Termo Circunstanciado

ARQ GERAL

Objeto N°: 2011.00097592-81

Data Cadastro: 31/01/2011

Característica

Item

Descrição

TIPO

OUTROS

Total Objetos por Processo:

1

Processo: 0000280-49.2010.8.14.0941

Cod. SAP: ----

Documento N°: 2010.01969324-70

Assunto-Classe: Contravenções Penais - Termo Circunstanciado

ARQ - GERAL

Objeto N°: 2010.01969378-05

Data Cadastro: 30/11/2010

Característica

Item

Descrição

TIPO

OUTROS

Total Objetos por Processo:

1

Processo: 0000008-72.2011.8.14.0941

Cod. SAP: ----

Documento N°: 2011.00014044-77

Assunto-Classe: Ameaça - Termo Circunstanciado

ARQ GERAL

Objeto N°: 2011.00014341-59

Data Cadastro: 11/01/2011

Característica

Item

Descrição

TIPO

OUTROS

Total Objetos por Processo:

1

Total Objetos por Tipo:

5

Tipo: ARMA

Processo: 0000102-87.2011.8.14.0941

Cod. SAP: ----

Documento N°: 2011.00118862-97

Assunto-Classe: Leve - Termo Circunstanciado

ARQ GERAL

Objeto N°: 2011.00118904-68

Data Cadastro: 03/02/2011

Característica

Item

Descrição

TIPO

FACÃO

FABRICANTE

TRAMONTINA



Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
Secretaria de Informática  
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

44/6

Objeto(s) por Comarca(s) e Secretaria(s)

Período: --- à ---

Comarca: BELÉM

Secretaria: SECRETARIA DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ICOARACI

Tipo: ARMA

Processo: 0000102-87.2011.8.14.0941

Cod. SAP: ----

Documento N°: 2011.00118862-97

Assunto-Classe: Leve - Termo Circunstanciado

ARQ. GERAL

Total Objetos por Processo: 1

Total Objetos por Tipo: 1

Tipo: OBJETO

Processo: 0000167-53.2011.8.14.0941

Cod. SAP: ----

Documento N°: 2011.00255035-45

Assunto-Classe: Da Poluição - Termo Circunstanciado

ARQ. GERAL

Objeto N°: 2011.00255178-04

Data Cadastro: 03/03/2011

| Característica | Item         | Descrição |
|----------------|--------------|-----------|
| TIPO           | ELETROELETRÔ |           |

Total Objetos por Processo: 1

Processo: 0000181-80.2011.8.14.0941

Cod. SAP: ----

Documento N°: 2011.00289267-72

Assunto-Classe: Dano - Termo Circunstanciado

ARQ. GERAL

Objeto N°: 2011.00289292-94

Data Cadastro: 16/03/2011

| Característica | Item   | Descrição |
|----------------|--------|-----------|
| TIPO           | OUTROS |           |

Total Objetos por Processo: 1

Total Objetos por Tipo: 2

Tipo: ARMA

Processo: 0000182-75.2011.8.14.0941

Cod. SAP: ----

Documento N°: 2011.00289419-04

Assunto-Classe: Ameaça - Termo Circunstanciado

ARQ. GERAL

Objeto N°: 2011.00289445-23

Data Cadastro: 16/03/2011

| Característica | Item       | Descrição |
|----------------|------------|-----------|
| TIPO           | FACA       |           |
| FABRICANTE     | TRAMONTINA |           |

Total Objetos por Processo: 1

Total Objetos por Tipo: 1

Tipo: OBJETO

Processo: 0000205-57.2011.8.14.0941

Cod. SAP: ----

Documento N°: 2011.00318858-54

Assunto-Classe: Ameaça - Termo Circunstanciado

ARQ. GERAL

Objeto N°: 2011.00318881-82

Data Cadastro: 22/03/2011

| Característica | Item         | Descrição |
|----------------|--------------|-----------|
| TIPO           | ELETROELETRÔ |           |

Total Objetos por Processo: 1

Processo: 0000257-88.2011.8.14.0941

Cod. SAP: ----

Documento N°: 2011.00443707-24

Assunto-Classe: Ameaça - Termo Circunstanciado

ARQ. GERAL

Objeto N°: 2011.00460414-52

Data Cadastro: 19/04/2011

| Característica | Item | Descrição |
|----------------|------|-----------|
|----------------|------|-----------|



Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
Secretaria de Informática  
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

W7/6

Objeto(s) por Comarca(s) e Secretaria(s)

Período: ---

à ---

Comarca: BELÉM

Secretaria: SECRETARIA DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ICOARACI

Tipo: OBJETO

Processo: 0000257-88.2011.8.14.0941

Cod. SAP: ----

Documento Nº: 2011.00443707-24

Assunto-Classe: Ameaça - Termo Circunstanciado

ARQ GERAL

Objeto Nº: 2011.00460414-52

Data Cadastro: 19/04/2011

Característica

Item

Descrição

TIPO

OUTROS

Total Objetos por Processo:

1

Processo: 0000312-07.2011.8.14.0941

Cod. SAP: ----

Documento Nº: 2011.00496130-89

Assunto-Classe: Ameaça - Termo Circunstanciado

Objeto Nº: 2011.00496587-76

Data Cadastro: 27/04/2011

Característica

Item

Descrição

TIPO

OUTROS

Total Objetos por Processo:

1

Processo: 0000317-79.2011.8.14.0941

Cod. SAP: ----

Documento Nº: 2011.00524006-75

Assunto-Classe: Esbulho possessório - Termo Circunstanciado

ARQ. GERAL

Objeto Nº: 2011.00524457-80

Data Cadastro: 03/05/2011

Característica

Item

Descrição

TIPO

OUTROS

Total Objetos por Processo:

1

Processo: 0000366-28.2011.8.14.0941

Cod. SAP: ----

Documento Nº: 2011.00912302-60

Assunto-Classe: Ameaça - Termo Circunstanciado

ARQ. GERAL.

Objeto Nº: 2011.00912348-19

Data Cadastro: 16/05/2011

Característica

Item

Descrição

TIPO

OUTROS

Total Objetos por Processo:

1

Total Objetos por Tipo:

5

Tipo: MOEDA

Processo: 0000372-95.2011.8.14.0941

Cod. SAP: ----

Documento Nº: 2011.00915552-10

Assunto-Classe: Contravenções Penais - Termo Circunstanciado

OK

Objeto Nº: 2011.00915608-36

Data Cadastro: 17/05/2011

Característica

Item

Descrição

VALOR DO BEM

684,75

Total Objetos por Processo:

1

Total Objetos por Tipo:

1

Tipo: OBJETO

Processo: 0000386-25.2011.8.14.0941

Cod. SAP: ----

Documento Nº: 2011.00942544-29

Assunto-Classe: Contravenções Penais - Termo Circunstanciado

CONC

Objeto Nº: 2011.00943312-53

Data Cadastro: 20/05/2011

Característica

Item

Descrição



Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
Secretaria de Informática  
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

48/5

Objeto(s) por Comarca(s) e Secretaria(s) Período: --- à ---

Comarca: BELÉM

Secretaria: SECRETARIA DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ICOARACI

Tipo: OBJETO

Processo: 0000386-25.2011.8.14.0941 Cod. SAP: ---- Documento Nº: 2011.00942544-29  
Assunto-Classe: Contravenções Penais - Termo Circunstanciado CONCLUSOS

| Objeto Nº:     | 2011.00943312-53 | Data Cadastro: | 20/05/2011 |
|----------------|------------------|----------------|------------|
| Característica | Item             | Descrição      |            |
| TIPO           | OUTROS           |                |            |

Total Objetos por Processo: 1

Total Objetos por Tipo: 1

Tipo: MOEDA

Processo: 0000415-74.2011.8.14.0941 Cod. SAP: ---- Documento Nº: 2011.01000258-32  
Assunto-Classe: Contravenções Penais - Termo Circunstanciado ARG. GERAL

| Objeto Nº:     | 2011.01022808-88 | Data Cadastro: | 03/06/2011 |
|----------------|------------------|----------------|------------|
| Característica | Item             | Descrição      |            |
| VALOR DO BEM   |                  | 191,50         |            |

Total Objetos por Processo: 1

Total Objetos por Tipo: 1

Tipo: OBJETO

Processo: 0000469-95.2011.8.14.0941 Cod. SAP: ---- Documento Nº: 2011.01245857-47  
Assunto-Classe: Desacato - Termo Circunstanciado OK!

| Objeto Nº:     | 2011.02282857-31 | Data Cadastro: | 07/11/2011 |
|----------------|------------------|----------------|------------|
| Característica | Item             | Descrição      |            |
| TIPO           | CELULAR          |                |            |

Total Objetos por Processo: 1

Processo: 0000531-76.2011.8.14.0941 Cod. SAP: ---- Documento Nº: 2011.01301826-47  
Assunto-Classe: Da Poluição - Termo Circunstanciado ARG. GERAL

| Objeto Nº:     | 2011.01316401-69 | Data Cadastro: | 05/07/2011 |
|----------------|------------------|----------------|------------|
| Característica | Item             | Descrição      |            |
| FABRICANTE     | OUTROS           |                |            |
| VALOR DO BEM   |                  | 200,00         |            |

Total Objetos por Processo: 1

Processo: 0000563-13.2011.8.14.0941 Cod. SAP: ---- Documento Nº: 2011.01366549-72  
Assunto-Classe: Ameaça - Termo Circunstanciado ARG. GERAL

| Objeto Nº:     | 2011.01366685-52 | Data Cadastro: | 13/07/2011 |
|----------------|------------------|----------------|------------|
| Característica | Item             | Descrição      |            |
| TIPO           | OUTROS           |                |            |

Total Objetos por Processo: 1

Processo: 0000568-85.2011.8.14.0941 Cod. SAP: ---- Documento Nº: 2011.01369592-61  
Assunto-Classe: Da Poluição - Termo Circunstanciado AR. GERAL



Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
Secretaria de Informática  
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

10/16

Objeto(s) por Comarca(s) e Secretaria(s) Período: --- à ---

Comarca: BELÉM

Secretaria: SECRETARIA DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ICOARACI

Tipo: OBJETO

Processo: 0000568-85.2011.8.14.0941 Cod. SAP: ---- Documento Nº: 2011.01369592-61

Assunto-Classe: Da Poluição - Termo Circunstanciado

ARQ GERAL

Objeto Nº: 2011.01369654-69 Data Cadastro: 14/07/2011

Característica Item Descrição

TIPO ELETROELETRÔ

Total Objetos por Processo: 1

Processo: 0000706-26.2011.8.14.0941

Cod. SAP: ----

Documento Nº: 2011.01837400-33

Assunto-Classe: Da Poluição - Termo Circunstanciado

M.P.

Objeto Nº: 2011.01837641-86 Data Cadastro: 15/09/2011

Característica Item Descrição

TIPO ELETROELETRÔ

Total Objetos por Processo: 1

Processo: 0000744-38.2011.8.14.0941

Cod. SAP: ----

Documento Nº: 2011.01985593-05

Assunto-Classe: Posse de Drogas para Consumo Pessoal - Termo Circunstanciado

ARQ GERAL

Objeto Nº: 2011.01986122-67 Data Cadastro: 26/09/2011

Característica Item Descrição

TIPO OUTROS

Total Objetos por Processo: 1

Processo: 0000792-94.2011.8.14.0941

Cod. SAP: ----

Documento Nº: 2011.02139356-48

Assunto-Classe: Leve - Termo Circunstanciado

ARQ GERAL

Objeto Nº: 2011.02140434-15 Data Cadastro: 19/10/2011

Característica Item Descrição

TIPO OUTROS

Total Objetos por Processo: 1

Processo: 0000034-81.2012.8.14.0941

Cod. SAP: ----

Documento Nº: 2012.00055467-16

Assunto-Classe: Leve - Termo Circunstanciado

AO MP

Objeto Nº: 2012.00055629-15 Data Cadastro: 16/01/2012

Característica Item Descrição

TIPO OUTROS

Total Objetos por Processo: 1

Processo: 0000077-18.2012.8.14.0941

Cod. SAP: ----

Documento Nº: 2012.00221935-65

Assunto-Classe: Ameaça - Termo Circunstanciado

AO MP

Objeto Nº: 2012.00224475-11 Data Cadastro: 06/02/2012

Característica Item Descrição

TIPO OUTROS

Total Objetos por Processo: 1

Processo: 0000089-32.2012.8.14.0941

Cod. SAP: ----

Documento Nº: 2012.00255309-47

Assunto-Classe: Leve - Termo Circunstanciado



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Secretaria de Informática**  
**Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais**

3/5/4

Objeto(s) por Comarca(s) e Secretaria(s)

Período: --- à ---

Comarca: BELÉM

Secretaria: SECRETARIA DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ICOARACI

Tipo: OBJETO

Processo: 0000089-32.2012.8.14.0941

Cod. SAP: ----

Documento Nº: 2012.00255309-47

Assunto-Classe: Leve - Termo Circunstanciado

AO MP

Objeto Nº: 2012.00255459-82

Data Cadastro: 09/02/2012

Característica

Item

Descrição

TIPO

OUTROS

Total Objetos por Processo: 1

Total Objetos por Tipo: 10

Tipo: MOEDA

Processo: 0000858-40.2012.8.14.0941

Cod. SAP: ----

Documento Nº: 2012.01818955-29

Assunto-Classe: Contravenções Penais - Termo Circunstanciado

AO MP

Objeto Nº: 2012.01824188-44

Data Cadastro: 07/08/2012

Característica

Item

Descrição

VALOR DO BEM

R\$ 173 , 80

Total Objetos por Processo: 1

Processo: 0000899-07.2012.8.14.0941

Cod. SAP: ----

Documento Nº: 2012.01874977-64

Assunto-Classe: Contravenções Penais - Termo Circunstanciado

AO MP

Objeto Nº: 2012.01875229-84

Data Cadastro: 13/08/2012

Característica

Item

Descrição

VALOR DO BEM

R\$ 152 ,55

Total Objetos por Processo: 1

Total Objetos por Tipo: 2

Tipo: OBJETO

Processo: 0001439-55.2012.8.14.0941

Cod. SAP: ----

Documento Nº: 2012.02606611-78

Assunto-Classe: Ameaça - Termo Circunstanciado

MP

Objeto Nº: 2012.02610672-20

Data Cadastro: 29/10/2012

Característica

Item

Descrição

TIPO

OUTROS

Total Objetos por Processo: 1

Processo: 0001469-90.2012.8.14.0941

Cod. SAP: ----

Documento Nº: 2012.02656744-29

Assunto-Classe: Receptação - Termo Circunstanciado

OK

Objeto Nº: 2013.00693852-77

Data Cadastro: 21/03/2013

Característica

Item

Descrição

TIPO

BICICLETA

Total Objetos por Processo: 1

Processo: 0001493-21.2012.8.14.0941

Cod. SAP: ----

Documento Nº: 2012.02693622-72

Assunto-Classe: Favorecimento real - Termo Circunstanciado

incl 28/08/13

Objeto Nº: 2012.02694924-46

Data Cadastro: 07/11/2012

Característica

Item

Descrição



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Secretaria de Informática**  
**Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais**

516

Objeto(s) por Comarca(s) e Secretaria(s) Período: --- à ---

Comarca: BELÉM

Secretaria: SECRETARIA DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ICOARACI

Tipo: OBJETO

Processo: 0001493-21.2012.8.14.0941

Cod. SAP: ----

Documento Nº: 2012.02693622-72

Assunto-Classe: Favorecimento real - Termo Circunstanciado

And. 28/08

Objeto Nº: 2012.02694924-46

Data Cadastro: 07/11/2012

Característica

Item

Descrição

TIPO

CELULAR

Objeto Nº: 2012.02694973-93

Data Cadastro: 07/11/2012

Característica

Item

Descrição

TIPO

OUTROS

Total Objetos por Processo:

2

Processo: 0000106-34.2013.8.14.0941

Cod. SAP: ----

Documento Nº: 2013.00123873-98

Assunto-Classe: Contravenções Penais - Termo Circunstanciado

AO MP

Objeto Nº: 2013.00124694-60

Data Cadastro: 21/01/2013

Característica

Item

Descrição

TIPO

OUTROS

Total Objetos por Processo:

1

Processo: 0000123-70.2013.8.14.0941

Cod. SAP: ----

Documento Nº: 2013.00125567-60

Assunto-Classe: Ameaça - Termo Circunstanciado

MP

Objeto Nº: 2013.00125690-79

Data Cadastro: 21/01/2013

Característica

Item

Descrição

TIPO

SIMULACRO

Total Objetos por Processo:

1

Processo: 0002872-60.2013.8.14.0941

Cod. SAP: ----

Documento Nº: 2013.01723430-17

Assunto-Classe: Desobediência - Termo Circunstanciado

Objeto Nº: 2013.02336911-52

Data Cadastro: 20/08/2013

Característica

Item

Descrição

TIPO

ARMA DE

Total Objetos por Processo:

1

Processo: 0003723-02.2013.8.14.0941

Cod. SAP: ----

Documento Nº: 2013.02100325-61

Assunto-Classe: Favorecimento real - Termo Circunstanciado

Objeto Nº: 2013.02100480-81

Data Cadastro: 29/07/2013

Característica

Item

Descrição

TIPO

CELULAR

Total Objetos por Processo:

1

Total Objetos por Tipo:

8

Total Objetos da Secretaria:

37

Total Geral: 37



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS  
COORDENADORIA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS

Impresso em : 26/08/2013 11:47:05

Página: 1

Sistema de Conta Única  
Relatório de Comarca e Vara  
Período de 01/01/2008 a 26/08/2013

Comarca: ICOARACI

Vara: VARA JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ICOARACI

| Titular                         | CPF/CNPJ    | Processo              | SubConta                  | Saldo  |
|---------------------------------|-------------|-----------------------|---------------------------|--------|
| PATRICIA KELEM OLIVEIRA SANTOS  | 00000000000 | 00007392008           | 1320113137 - ARQ. GERAL   | 20,00  |
| KATIA MARIA FRANCA NAVEGANTE    | 20785224220 | 00008990720128140941  | 1220112235 MP-06/08       | 159,92 |
| LIGIA MARAI DE OLIVEIRA PASTANA | 00000000000 | 00008584020128140941  | 1220112244 MP-06/08       | 182,21 |
| SEVERINO DE SOUZA GALUCIO       | 09453202215 | 00003862520118140941* | 1120111610 CONCLUSOS      | 215,92 |
| MARCIO ANTONIO DE SOUZA SAVINO  | 00000000000 | 00004157420118140941  | 1120111629 ARQUIVADO.     | 217,95 |
| PATRICIO SILVA SIMOES           | 87116820272 | 00003729520118140941* | 1120111600 - AGUARD. Aud. | 779,16 |

TOTAL DA VARA JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ICOARACI : 1.575,16

TOTAL DA COMARCA DE ICOARACI : 1.575,16



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ  
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DO DISTRITO DE ICOARACI  
COMARCA DA CAPITAL

Anexo VIII

3/6

Ofício nº. 062/2013 – GAB/JECrim

Icoaraci, 27 de agosto de 2013.

Exmo. Sr.

**CHARLES MENEZES BARROS**

**Juiz Auxiliar da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém**

**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**

**Belém - Pará**

Senhor Juiz,

Estando V. Excelência presidindo correição ordinária neste Juizado, encaminho, para os devidos fins, cópia do ofício nº 0699/2013 de 23/08/2013, da lavra da Senhora Diretora de Secretaria deste Juizado acerca do cumprimento das recomendações efetuadas no relatório de correição realizada em 29/07/2013 à 31/07/2013.

Outrossim, solicito a V. Excelência as deliberações necessárias em face da ocorrência extraordinária especificada no mencionado relatório, relativa a localização de processos antigos no arquivo destinado aos bens apreendidos e que se encontram, atualmente, na Secretaria deste Juizado.

Aproveito o ensejo para informar que os processos danificados localizados no referido arquivo, também mencionados na referida ocorrência, já foram encaminhados à perícia no Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

Atenciosamente.

**ELLEN CHRISTIANE BEMERGUY PEIXOTO**  
Juíza de Direito do Juizado Criminal de Icoaraci



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ICOARACI  
Rua Manoel Barata Nº. 864, Distrito de Icoaraci  
Belém-PA, Fone: 3247 1388  
jecrimicoaraci@tjpa.jus.br

Ofício Nº. 0699/2013.

Icoaraci(PA), 23 de agosto de 2013.

Exma. Sra. Dra.  
ELLEN CHRISTIANE BEMERGUY PEIXOTO  
Juíza Titula da Vara do JECrim - Icoaraci  
Belém - Pará

**Assunto: Informações sobre cumprimento das recomendações do Relatório de Correição realizada em 29.07.2013 à 31.07.2013**

Excelentíssima Senhora Magistrada,

Honrada em cumprimentá-la, sirvo-me do presente, para prestar as informações sobre o cumprimento das Recomendações da Correição;

**Item 1 – Recomendação Cumprida**

Informando que os processos abaixo relacionados tiveram que ser EXCLUÍDOS por CANCELAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO, em razão de terem sido cadastrados em duplicidade ou não haver partes associadas aos processos.

- 0000920-17.2011.814.0941 – Cadastrado em duplicidade;
- 0000649-08.2011.814.0941 – Cadastrado em duplicidade;
- 0000648-23.2011.814.0941 – Cadastrado em duplicidade;
- 0000326-66.2012.814.0941 – processo sem partes associadas;
- 0000223-59.2012.814.0941 – processo sem partes associadas;
- 0000200-16.2012.814.0941 – processo sem partes associadas;
- 0000326-66.2012.814.0941 – processo sem partes associadas;
- 0000119-67.2012.814.0941 – processo sem partes associadas;
- 0000100-97.2011.814.0941 – processo sem partes associadas;
- 0000006-82.2011.814.0941 – processo sem partes associadas;
- 0000001-10.2011.814.0941 – processo sem partes associadas;
- 0000310-93.2010.814.0941 – processo sem partes associadas;

**Item 2 – Conforme informação abaixo:**

3.1.9 – Recomendação cumprida;

5/6

3.2.5 – **Recomendação cumprida:** a Coordenadoria dos Juizados Especiais, por seu assessor Fabrício Machado, em contato telefônico, informou que não haverá possibilidade de lotar um oficial de justiça para cumprir a licença maternidade da servidora Roberta Marnie, porém garantiu que prestará serviço na Secretaria da Vara, no mês de setembro, durante 02 (dois) dias por semana, o oficial de justiça MARCOS NERIVAN PUREZA DA COSTA, matrícula 45.070, tendo sido providenciada a portaria, que seria encaminhada dia 22.08.2013, para assinatura da Coordenadora Geral dos Juizados Especiais e encaminhada para publicação;

3.4.3 – **Recomendação não cumprida parcialmente** uma vez que após contato com o call center do sistema Libra, estes informaram que não havia possibilidade de arquivamento apenas para uma parte no Libra, em razão da extinção da punibilidade, e continuação da tramitação do processo para outro autor do fato. E que, com a retirada do nome de autor do fato, em razão de extinção da punibilidade, o nome dos autores desaparecerá completamente, ficando sem registro algum, como se não tivesse existido nenhum processo em nome deles, motivo pelo qual deixei de dar cumprimento. Informaram ainda que se o objetivo é registrar o arquivamento para uma parte, pode-se utilizar o campo OBSERVAÇÃO na capa dos autos;

3.4.5 - **Recomendação cumprida;**

3.7.4 – **Recomendação não cumprida**, em razão de não ter ocorrido Audiência de Instrução no mês de Agosto. Não tendo a Secretaria tempo hábil para analisar os processos com audiências de instrução realizadas recentemente e com audiências de instrução redesignadas, para analisar a Ata da Audiência, uma vez que não foi identificado/relacionado nenhum processo por ocasião da correição.

3.7.5 - **Recomendação não cumprida**, a Secretaria da Vara não teve tempo hábil de verificar com o call center do sistema Libra, se há a possibilidade dessa opção;

3.8.7 - **Recomendação cumprida;**

3.8.16 - **Recomendação cumprida;**

3.8.17 - **Recomendação cumprida;**

3.8.18 - **Recomendação cumprida;**

3.12.15 - **Recomendação cumprida;**

**Item 3 – Recomendação cumprida;**

Informo, que a Secretaria da Vara se dedicou arduamente para o cumprimento das recomendações, porém, em razão de problemas como:

a) Conexão com a internet, ocasionando a lentidão e em muitas vezes a interrupção do Sistema Libra, paralisando todo o serviço da Secretaria;

b) O reduzido quadro de funcionários, por afastamentos legais, uma vez que até o dia 14.08.2013, data do retorno de férias da servidora Marly Cunha, a secretaria da Vara funcionou basicamente com apenas 02 servidores (a diretora de secretaria e um analista judiciário) e uma estagiária; Tendo inclusive a Diretora de Secretaria ter que cumprir diligências pessoalmente em razão da ausência do Oficial de

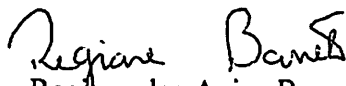
12/8

4/6  
Justiça, como acompanhar os processos encaminhados para perícia no Centro Perícias Científicas Renato Chaves, protocolar expediente na Justiça Eleitoral e receber processo com desarquivamento deferido no Arquivo Geral de Belém;

- c) A ocorrência do Plantão no Fórum Criminal, ocorrido nos dias 19 à 22/08/ 2013, e que se encerrou no dia 23/08/2013, com a entrega do Relatório e do Kit do Plantão;

Face a ocorrência dos problemas expostos, não houve tempo hábil de encaminhar os processos arquivados para o Arquivo Geral e nem certificar o trânsito em julgado de todos os processos já sentenciados. Ressalte-se por oportuno, que no início de Agosto a Secretaria da Vara entrou em contato com o responsável pelo recebimento dos processos arquivados no Arquivo Geral de Belém, porém informaram que em razão do atraso na montagem das prateleiras, pois o estavam em fase de mudança para um outro prédio na Av. Bernal do Couto, somente poderiam receber processos a partir do dia 16.08.2013, porém em razão da ocorrência do Plantão no Fórum Criminal, não foi possível encaminhá-los nessa semana.

Respeitosamente,

  
Regiane dos Anjos Barreto  
Diretora de Secretaria

Anexo IX

Sx/b

|   | PROCESSO             | DOCUMENTO   | COMPETENCIA               | CLASSE                |
|---|----------------------|-------------|---------------------------|-----------------------|
| 1 | 00002189119998140941 | 2,01302E+13 | JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL | Termo Circunstanciado |



**BELÉM**

**SECRETARIA DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ICOARACI**  
**ATO ORDINATÓRIO - Nº: 20130246970549**



20130246970549

SB  
/f

## R E M E S S A

Nesta data faço remessa dos autos ao Fórum de Icoaraci.  
Icoaraci, 30 de agosto de 2013.

Regiane dos Anjos Barreto  
Diretora de Secretaria



**BELÉM**

**SECRETARIA DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ICOARACI**

**OFÍCIO / MEMORANDO - Nº: 20130246966475**



20130246966475

Ofício nº0735/2013

Icoaraci, 30 de agosto de 2013.

5/6

EXMO. (A) SR. (A) DR. (A)  
JUIZ (A) DE DIREITO DO FÓRUM DE ICOARACI

De ordem da Excelentíssima Senhora Doutora Ellen Christianne Bemerguy Peixoto, Juíza Titular da Vara do Juizado Especial Criminal de Icoaraci, encaminho a Vossa Excelência o processo nº0000218-91.1999.814.0941, tendo como autor(e)(s) do fato, JOÃO LUIZ FREIRE RODRIGUES e vítima(s) E.G.C., constante nos autos que seguem para que sejam tomadas as providências legais. Na oportunidade, reitero protestos de estima e consideração. Atenciosamente,

Regiane dos Anjos Barreto

Diretora de Secretaria

Provimento nº 006/2006-Dispõe sobre a delegação de poderes, ao (à) Diretor (a) de Secretaria, para a prática de atos de administração e de mero expediente sem caráter decisório, nos termos do art. 93, XIV, da CF e do art. 162, §4º do CPC.

Anexo X  
60/6

Item 2

| SITUAÇÃO     | COUNT(*) |
|--------------|----------|
| EM ANDAMENTO | 1        |
| ARQUIVADO    | 669      |

6/6

## Item 3

| PROCESSO             | DOCUMENTO   | COMPETENCIA               |
|----------------------|-------------|---------------------------|
| 00000029420068140941 | 2,01002E+13 | JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00004655020058140201 | 2,005E+13   | JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001419120028140941 | 2,01101E+13 | JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001438120028140941 | 2,01101E+13 | JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001428620028140941 | 2,01101E+13 | JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001533120028140941 | 2,01101E+13 | JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001476120028140941 | 2,01101E+13 | JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001447620028140941 | 2,01101E+13 | JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001457120028140941 | 2,01101E+13 | JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001466620028140941 | 2,01101E+13 | JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001523620028140941 | 2,01101E+13 | JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001514120028140941 | 2,01101E+13 | JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001504620028140941 | 2,01101E+13 | JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001495120028140941 | 2,01101E+13 | JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001485620028140941 | 2,01101E+13 | JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001666320028140941 | 2,01101E+13 | JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000011520028140941 | 2,011E+13   | JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001333420028140941 | 2,01101E+13 | JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001342920028140941 | 2,01101E+13 | JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001323920028140941 | 2,01101E+13 | JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001352420028140941 | 2,01101E+13 | JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001694820028140941 | 2,01101E+13 | JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001685320028140941 | 2,01101E+13 | JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001571120028140941 | 2,01101E+13 | JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001704320028140941 | 2,01101E+13 | JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001713820028140941 | 2,01101E+13 | JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001314420028140941 | 2,01101E+13 | JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001542620028140941 | 2,01101E+13 | JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001561620028140941 | 2,01101E+13 | JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001675820028140941 | 2,01101E+13 | JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000268420028140941 | 2,011E+13   | JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001361920028140941 | 2,01101E+13 | JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001580620028140941 | 2,01101E+13 | JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001371420028140941 | 2,01101E+13 | JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001552120028140941 | 2,01101E+13 | JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001409620028140941 | 2,01101E+13 | JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001380920028140941 | 2,01101E+13 | JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001628320028140941 | 2,01101E+13 | JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001618820028140941 | 2,01101E+13 | JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001609320028140941 | 2,01101E+13 | JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001637820028140941 | 2,01101E+13 | JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001647320028140941 | 2,01101E+13 | JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000230220028140941 | 2,011E+13   | JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001656820028140941 | 2,01101E+13 | JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001599820028140941 | 2,01101E+13 | JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00026559520028140201 | 2,002E+13   | JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000848520028140941 | 2,011E+13   | JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000896020028140941 | 2,011E+13   | JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000839020028140941 | 2,011E+13   | JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000867520028140941 | 2,011E+13   | JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000877020028140941 | 2,011E+13   | JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000201720028140941 | 2,011E+13   | JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000915020028140941 | 2,011E+13   | JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000905520028140941 | 2,011E+13   | JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |

Item 3

|                      |                                       |
|----------------------|---------------------------------------|
| 00000886520028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000858020028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00001390420028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000943520028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000972020028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000981520028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000953020028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000962520028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000934020028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000924520028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000296920028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000991020028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000306420028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00001095720028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00001238420028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000249420028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00001048220028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00001067220028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00001076720028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00001086220028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00001038720028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00001019720028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00001143220028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00001057720028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00001114720028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00001000520028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00001133720028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00001124220028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00001152720028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00001162220028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00001105220028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00001181220028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00001190720028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000021020028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00001029220028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00001219420028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00001171720028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00001228920028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00001200220028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000315920028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000325420028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00001970520028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001989720028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001999220028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00002037220028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00002018220028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00002027720028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00002046720028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00002056220028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000258920028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00002065720028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00002075220028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00002084720028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00002008720028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000211220028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |

62/6

Item 3

|                      |                                       |
|----------------------|---------------------------------------|
| 00000125720028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000173220028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00002094220028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00002113220028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001837520028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00002122720028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001847020028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001856520028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001866020028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00002103720028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000629820028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00001875520028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001885020028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001894520028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001904020028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001913520028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001923020028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001932520028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001942020028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001951520028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000192220028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00001732820028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001742320028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001761320028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001961020028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001723320028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001751820028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001780320028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001770820028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001809020028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000391920028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000418520018140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00001818520028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001828020028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000344420028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000097220028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000078220028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000639320028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00001799520028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000334920028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000667820028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000724820028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000734320028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000648820028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000677320028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000658320028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000705820028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000696320028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000686820028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000743820028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000506120028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000068720028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000487120028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000477620028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000715320028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |

### Item 3

|                      |                                       |
|----------------------|---------------------------------------|
| 00000496620028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000410920028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000468120028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000420420028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000439620028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000449120028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000458620028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000401420028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000059220028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000116220028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000363420028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000515620028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000525120028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000563120028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000372920028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000163720028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000800820028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000382420028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000534620028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000544120028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000553620028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000572620028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000582120028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000591620028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000601120028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00002198920028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00002208420028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00002217920028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00002151220028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000810320028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000829520028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000610620028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00002236920028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00002227420028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00002170220028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00002189420028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00002436620028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00002446120028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00002455620028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00002484120028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00002493620028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00002503120028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00002427120028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00002417620028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00002408120028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00002398620028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00002389120028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00002379620028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00002360420028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00002350920028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00002341420028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00002331920028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00002322420028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00002312920028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00002303420028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |

63/6

Item 3

|                      |                                       |
|----------------------|---------------------------------------|
| 00002293920028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00002284420028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00002274920028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00002265420028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00002255920028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00002246420028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00002474620028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000220720028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000030520028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000087720028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000135220028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000154220028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000049720028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00002132220028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00002141720028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000182720028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000353920028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000106720028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00002160720028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00002579320028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00002617320028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00002607820028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00002598320028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00002588820028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00002569820028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00002541120028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00002550620028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00002655320028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00002636320028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00002626820028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00002645820028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00002664820028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00002674320028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00002531620028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00002512620028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001247920028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000287420028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000144720028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000277920028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00001257420028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000753320028140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00001276420028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001285920028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001295420028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001304920028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001266920028140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000019120018140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000713220018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000703720018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000722720018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000123620018140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000694220018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000684720018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000675220018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000665720018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |

Item 3

|                      |                                       |
|----------------------|---------------------------------------|
| 00000827420018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000874920018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000865420018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000884420018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000836920018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000656220018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000846420018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001179320018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000798920018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000817920018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000808420018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001122120018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000770220018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000760720018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000789420018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001198320018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001692720018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001683220018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001673720018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001664220018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001645220018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001654720018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000941420018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000903420018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001150620018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000922420018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001169820018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001131620018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000732220018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001112620018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001141120018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001597720018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001578720018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001616720018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000855920018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000751220018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001103120018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001093620018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001046120018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001027120018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000912920018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000989120018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001036620018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000931920018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001017620018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001217320018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001226820018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001483520018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000950920018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000960420018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001084120018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001074620018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001008120018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000998620018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000979620018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |

62/7

Item 3

|                      |                                       |
|----------------------|---------------------------------------|
| 00001474020018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001455020018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001521520018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001502520018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000741720018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001436020018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001512020018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001445520018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001493020018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001417020018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001312320018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000095120018140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00001531020018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001464520018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001569220018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001540520018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001559720018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000133120018140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00001245820018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001350320018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001369520018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001255320018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001331320018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001340820018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001321820018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001302820018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001283820018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001274320018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001264820018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001293320018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000513520018140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000428020018140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000599220018140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000589720018140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000570520018140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000561020018140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000523020018140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000085620018140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000485020018140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000494520018140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000504020018140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000627720018140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000466020018140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000456520018140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000551520018140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000532520018140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000542020018140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00001426520018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001207820018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001055620018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000618220018140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000608720018140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000076120018140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00001065120018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000475520018140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |

Item 3

|                      |                                       |
|----------------------|---------------------------------------|
| 00000152120018140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00001188820018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000342320018140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000437520018140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000447020018140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000199820018140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000180620018140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000161620018140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000171120018140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000209320018140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000218820018140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000228320018140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000237820018140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000114120018140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000247320018140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000057120018140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000256820018140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000285320018140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000275820018140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000266320018140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000294820018140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00001607220018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000047620018140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000304320018140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00001702220018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000351820018140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000361320018140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000323320018140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000637220018140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000313820018140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00001379020018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000370820018140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000399520018140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000380320018140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00001398020018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000409020018140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00001407520018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001626220018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001768920018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001711720018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001721220018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001730720018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001740220018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001759420018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001778420018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001787920018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001797420018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001806920018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001825920018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001816420018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001835420018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001635720018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001388520018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000332820018140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00001588220018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |

65/6

Item 3

|                      |                                       |
|----------------------|---------------------------------------|
| 00000066620018140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000028620018140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000038120018140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000104620018140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000142620018140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 00000646720018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000893920018140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000017020008140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000026520008140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000112020008140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000121520008140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000102520008140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000159720008140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000140520008140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000055020008140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000169220008140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000093020008140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000074020008140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000131020008140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000064520008140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000036020008140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000045520008140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000083520008140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001745719998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001717219998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001802719998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001793219998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001783719998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001812219998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001755219998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001774219998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001726719998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001517519998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001707719998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001508019998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001584019998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001603019998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001764719998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001527019998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001669719998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001555519998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001565019998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001546019998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001536519998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001574519998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001679219998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001698219998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000024419998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001869419998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001840719998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001831219998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001907419998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001897919998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001888419998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001878919998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |

Item 3

|                      |                                       |
|----------------------|---------------------------------------|
| 00001850219998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001821719998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001736219998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000033919998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001460319998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000794719998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000813719998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000328819998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001450819998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000347819998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001441319998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001431819998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001374819998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000129119998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001051419998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000832719998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000423819998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000442819998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001384319998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000461819998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000452319998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000433319998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001251119998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001916919998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001926419998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001935919998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001175119998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000404819998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001260619998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000395319998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000785219998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000823219998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001041919998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000157619998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000148119998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001184619998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000176619998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001146619998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001422319998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001013419998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000842219998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000043419998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000385819998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000224119998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000119619998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001003919998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000946919998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000766219998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001393819998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001118119998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000062419998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001365319998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001346319998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000052919998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001336819998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |

606/6

Item 3

|                      |                                       |
|----------------------|---------------------------------------|
| 00001327319998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001289319998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001403319998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001412819998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001355819998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000775719998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001641019998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001612519998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001631519998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000167119998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000081419998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001489019998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000338319998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001203619998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000956419998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001308319998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001945419998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000984919998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001498519998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000414319998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000319319998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001279819998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001241619998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001232119998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001222619998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001213119998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001127619998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001089619998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000519019998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000528519998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000538019998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000138619998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001954919998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001964419998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001973919998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000290619998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001298819998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000214619998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000186119998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000851719998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000861219998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001137119998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000908919998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001317819998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001099119998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000728219998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000471319998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001060919998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000547519998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00001156119998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000604519998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000595019998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000480819998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000585519998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000709219998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |

Item 3

|                     |                                       |
|---------------------|---------------------------------------|
| 0000001491998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 0000024311998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 0000063301998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 0000064251998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 0000068051998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 0000056651998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 0000119411998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 0000037631998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 0000055701998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 0000065201998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 0000062351998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 0000061401998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 0000102291998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 0000093741998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 0000067101998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 0000057601998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 0000092791998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 0000007191998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 0000088021998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 0000023361998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 0000096591998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 0000107041998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 0000069971998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 0000075671998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 0000071871998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 0000049031998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 0000089941998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 0000066151998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 0000074721998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 0000147951998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 0000027161998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 0000087071998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 0000026211998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 0000030981998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 0000028111998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 0000091841998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 0000073771998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 0000025261998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 0000097541998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 0000103241998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 0000036681998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 0000080421998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 0000010041998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 0000009091998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 0000116561998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 0000020511998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 0000019561998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 0000099441998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 0000050951998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 0000159351998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 0000110861998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 0000035731998140941 | 2,01101E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 0000009851998140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 0000008901998140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |
| 0000003181998140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL   |

67/0

Item 3

|                      |                                     |
|----------------------|-------------------------------------|
| 00000041319988140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000050819988140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000117519988140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000079519988140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000108019988140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000022319988140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000012819988140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |
| 00000060319988140941 | 2,011E+13 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |

Item 3

| CLASSE                                   | DATA DISTRIBUIÇÃO   | SITUAÇÃO  |
|------------------------------------------|---------------------|-----------|
| Termo Circunstanciado                    | 17/11/2006 12:00:00 | ARQUIVADO |
| Procedimento Especial da Lei Antitóxicos | 28/02/2005 10:23:12 | ARQUIVADO |
| Termo Circunstanciado                    | 28/11/2002 17:20:00 | ARQUIVADO |
| Termo Circunstanciado                    | 28/11/2002 17:00:00 | ARQUIVADO |
| Termo Circunstanciado                    | 28/11/2002 17:00:00 | ARQUIVADO |
| Termo Circunstanciado                    | 28/11/2002 17:00:00 | ARQUIVADO |
| Termo Circunstanciado                    | 15/11/2002 17:00:00 | ARQUIVADO |
| Termo Circunstanciado                    | 14/11/2002 17:00:00 | ARQUIVADO |
| Termo Circunstanciado                    | 14/11/2002 17:00:00 | ARQUIVADO |
| Termo Circunstanciado                    | 12/11/2002 17:00:00 | ARQUIVADO |
| Termo Circunstanciado                    | 06/11/2002 17:00:00 | ARQUIVADO |
| Termo Circunstanciado                    | 06/11/2002 17:00:00 | ARQUIVADO |
| Termo Circunstanciado                    | 06/11/2002 17:00:00 | ARQUIVADO |
| Termo Circunstanciado                    | 06/11/2002 17:00:00 | ARQUIVADO |
| Termo Circunstanciado                    | 06/11/2002 17:00:00 | ARQUIVADO |
| Termo Circunstanciado                    | 06/11/2002 17:00:00 | ARQUIVADO |
| Termo Circunstanciado                    | 04/11/2002 12:00:00 | ARQUIVADO |
| Termo Circunstanciado                    | 25/10/2002 17:20:00 | ARQUIVADO |
| Termo Circunstanciado                    | 25/10/2002 17:20:00 | ARQUIVADO |
| Termo Circunstanciado                    | 25/10/2002 17:20:00 | ARQUIVADO |
| Termo Circunstanciado                    | 25/10/2002 17:20:00 | ARQUIVADO |
| Termo Circunstanciado                    | 25/10/2002 17:00:00 | ARQUIVADO |
| Termo Circunstanciado                    | 25/10/2002 17:00:00 | ARQUIVADO |
| Termo Circunstanciado                    | 25/10/2002 17:00:00 | ARQUIVADO |
| Termo Circunstanciado                    | 25/10/2002 17:00:00 | ARQUIVADO |
| Termo Circunstanciado                    | 25/10/2002 17:00:00 | ARQUIVADO |
| Termo Circunstanciado                    | 25/10/2002 17:00:00 | ARQUIVADO |
| Termo Circunstanciado                    | 25/10/2002 17:00:00 | ARQUIVADO |
| Termo Circunstanciado                    | 25/10/2002 17:00:00 | ARQUIVADO |
| Termo Circunstanciado                    | 25/10/2002 17:00:00 | ARQUIVADO |
| Termo Circunstanciado                    | 25/10/2002 17:00:00 | ARQUIVADO |
| Petição                                  | 23/09/2002 08:59:00 | ARQUIVADO |
| Termo Circunstanciado                    | 18/09/2002 17:00:00 | ARQUIVADO |
| Termo Circunstanciado                    | 18/09/2002 17:00:00 | ARQUIVADO |
| Termo Circunstanciado                    | 18/09/2002 17:00:00 | ARQUIVADO |
| Termo Circunstanciado                    | 18/09/2002 17:00:00 | ARQUIVADO |
| Termo Circunstanciado                    | 18/09/2002 17:00:00 | ARQUIVADO |
| Termo Circunstanciado                    | 18/09/2002 12:00:00 | ARQUIVADO |
| Termo Circunstanciado                    | 16/09/2002 17:00:00 | ARQUIVADO |
| Termo Circunstanciado                    | 16/09/2002 17:00:00 | ARQUIVADO |



## :





## 2.



[illegible]

;

9/14



Página 21

Item 3

|                       |                     |           |
|-----------------------|---------------------|-----------|
| Termo Circunstanciado | 17/05/2001 12:00:00 | ARQUIVADO |
| Termo Circunstanciado | 26/04/2001 12:00:00 | ARQUIVADO |
| Termo Circunstanciado | 26/04/2001 12:00:00 | ARQUIVADO |
| Termo Circunstanciado | 02/04/2001 12:00:00 | ARQUIVADO |
| Termo Circunstanciado | 31/01/2001 12:00:00 | ARQUIVADO |
| Termo Circunstanciado | 23/01/2001 17:00:00 | ARQUIVADO |
| Termo Circunstanciado | 08/01/2001 17:00:00 | ARQUIVADO |
| Termo Circunstanciado | 20/12/2000 17:00:00 | ARQUIVADO |
| Termo Circunstanciado | 20/12/2000 17:00:00 | ARQUIVADO |
| Termo Circunstanciado | 16/12/2000 12:00:00 | ARQUIVADO |
| Termo Circunstanciado | 04/12/2000 12:00:00 | ARQUIVADO |
| Termo Circunstanciado | 04/12/2000 12:00:00 | ARQUIVADO |
| Termo Circunstanciado | 22/11/2000 12:00:00 | ARQUIVADO |
| Termo Circunstanciado | 20/11/2000 12:00:00 | ARQUIVADO |
| Termo Circunstanciado | 01/11/2000 17:00:00 | ARQUIVADO |
| Termo Circunstanciado | 13/09/2000 12:00:00 | ARQUIVADO |
| Termo Circunstanciado | 20/07/2000 17:20:00 | ARQUIVADO |
| Termo Circunstanciado | 10/05/2000 17:00:00 | ARQUIVADO |
| Termo Circunstanciado | 09/05/2000 12:00:00 | ARQUIVADO |
| Termo Circunstanciado | 30/04/2000 17:00:00 | ARQUIVADO |
| Termo Circunstanciado | 23/04/2000 17:00:00 | ARQUIVADO |
| Termo Circunstanciado | 14/03/2000 17:00:00 | ARQUIVADO |
| Termo Circunstanciado | 05/01/2000 17:20:00 | ARQUIVADO |
| Termo Circunstanciado | 18/12/1999 17:30:00 | ARQUIVADO |
| Termo Circunstanciado | 15/12/1999 18:00:00 | ARQUIVADO |
| Termo Circunstanciado | 15/12/1999 18:00:00 | ARQUIVADO |
| Termo Circunstanciado | 15/12/1999 18:00:00 | ARQUIVADO |
| Termo Circunstanciado | 15/12/1999 18:00:00 | ARQUIVADO |
| Termo Circunstanciado | 15/12/1999 18:00:00 | ARQUIVADO |
| Termo Circunstanciado | 15/12/1999 17:30:00 | ARQUIVADO |
| Termo Circunstanciado | 15/12/1999 17:30:00 | ARQUIVADO |
| Termo Circunstanciado | 15/12/1999 16:45:00 | ARQUIVADO |
| Termo Circunstanciado | 15/12/1999 16:30:00 | ARQUIVADO |
| Termo Circunstanciado | 15/12/1999 16:00:00 | ARQUIVADO |
| Termo Circunstanciado | 13/12/1999 18:30:00 | ARQUIVADO |
| Termo Circunstanciado | 13/12/1999 17:00:00 | ARQUIVADO |
| Termo Circunstanciado | 13/12/1999 16:30:00 | ARQUIVADO |
| Termo Circunstanciado | 13/12/1999 16:00:00 | ARQUIVADO |
| Termo Circunstanciado | 13/12/1999 15:00:00 | ARQUIVADO |
| Termo Circunstanciado | 01/12/1999 18:00:00 | ARQUIVADO |
| Termo Circunstanciado | 01/12/1999 18:00:00 | ARQUIVADO |
| Termo Circunstanciado | 01/12/1999 18:00:00 | ARQUIVADO |
| Termo Circunstanciado | 01/12/1999 18:00:00 | ARQUIVADO |
| Termo Circunstanciado | 01/12/1999 16:30:00 | ARQUIVADO |
| Termo Circunstanciado | 01/12/1999 16:00:00 | ARQUIVADO |
| Termo Circunstanciado | 01/12/1999 16:00:00 | ARQUIVADO |
| Termo Circunstanciado | 29/11/1999 17:00:00 | ARQUIVADO |
| Termo Circunstanciado | 08/11/1999 18:30:00 | ARQUIVADO |
| Termo Circunstanciado | 08/11/1999 18:30:00 | ARQUIVADO |
| Termo Circunstanciado | 08/11/1999 18:30:00 | ARQUIVADO |
| Termo Circunstanciado | 08/11/1999 18:30:00 | ARQUIVADO |
| Termo Circunstanciado | 08/11/1999 18:30:00 | ARQUIVADO |
| Termo Circunstanciado | 08/11/1999 18:30:00 | ARQUIVADO |
| Termo Circunstanciado | 08/11/1999 18:30:00 | ARQUIVADO |

|            |          |           |
|------------|----------|-----------|
| 08/11/1999 | 18:30:00 | ARQUIVADO |
| 08/11/1999 | 18:30:00 | ARQUIVADO |
| 08/11/1999 | 18:00:00 | ARQUIVADO |
| 08/11/1999 | 17:00:00 | ARQUIVADO |
| 04/11/1999 | 17:00:00 | ARQUIVADO |
| 03/11/1999 | 17:00:00 | ARQUIVADO |
| 03/11/1999 | 17:00:00 | ARQUIVADO |
| 30/10/1999 | 17:00:00 | ARQUIVADO |
| 30/10/1999 | 17:00:00 | ARQUIVADO |
| 30/10/1999 | 17:00:00 | ARQUIVADO |
| 30/10/1999 | 17:00:00 | ARQUIVADO |
| 30/10/1999 | 17:00:00 | ARQUIVADO |
| 30/10/1999 | 17:00:00 | ARQUIVADO |
| 30/10/1999 | 17:00:00 | ARQUIVADO |
| 30/10/1999 | 17:00:00 | ARQUIVADO |
| 30/10/1999 | 17:00:00 | ARQUIVADO |
| 20/10/1999 | 17:00:00 | ARQUIVADO |
| 20/10/1999 | 17:00:00 | ARQUIVADO |
| 20/10/1999 | 17:00:00 | ARQUIVADO |
| 20/10/1999 | 17:00:00 | ARQUIVADO |
| 20/10/1999 | 17:00:00 | ARQUIVADO |
| 20/10/1999 | 17:00:00 | ARQUIVADO |
| 20/10/1999 | 17:00:00 | ARQUIVADO |
| 19/10/1999 | 18:30:00 | ARQUIVADO |
| 19/10/1999 | 18:30:00 | ARQUIVADO |
| 19/10/1999 | 18:30:00 | ARQUIVADO |
| 19/10/1999 | 17:00:00 | ARQUIVADO |
| 15/10/1999 | 17:00:00 | ARQUIVADO |
| 15/10/1999 | 17:00:00 | ARQUIVADO |
| 15/10/1999 | 17:00:00 | ARQUIVADO |
| 15/10/1999 | 17:00:00 | ARQUIVADO |
| 13/10/1999 | 17:00:00 | ARQUIVADO |
| 12/10/1999 | 17:00:00 | ARQUIVADO |
| 10/10/1999 | 17:00:00 | ARQUIVADO |
| 10/10/1999 | 17:00:00 | ARQUIVADO |
| 10/10/1999 | 17:00:00 | ARQUIVADO |
| 10/10/1999 | 17:00:00 | ARQUIVADO |
| 10/10/1999 | 17:00:00 | ARQUIVADO |
| 10/10/1999 | 17:00:00 | ARQUIVADO |
| 10/10/1999 | 17:00:00 | ARQUIVADO |
| 07/10/1999 | 17:00:00 | ARQUIVADO |
| 07/10/1999 | 17:00:00 | ARQUIVADO |
| 06/10/1999 | 17:00:00 | ARQUIVADO |
| 02/10/1999 | 17:00:00 | ARQUIVADO |
| 01/10/1999 | 17:00:00 | ARQUIVADO |
| 30/09/1999 | 17:00:00 | ARQUIVADO |
| 27/09/1999 | 17:00:00 | ARQUIVADO |
| 27/09/1999 | 17:00:00 | ARQUIVADO |
| 27/09/1999 | 17:00:00 | ARQUIVADO |
| 25/09/1999 | 17:00:00 | ARQUIVADO |
| 22/09/1999 | 17:00:00 | ARQUIVADO |
| 20/09/1999 | 17:00:00 | ARQUIVADO |
| 20/09/1999 | 17:00:00 | ARQUIVADO |
| 20/09/1999 | 17:00:00 | ARQUIVADO |
| 20/09/1999 | 17:00:00 | ARQUIVADO |
| 15/09/1999 | 17:00:00 | ARQUIVADO |

1

|            |          |           |
|------------|----------|-----------|
| 05/07/1999 | 17:10:00 | ARQUIVADO |
| 05/07/1999 | 17:00:00 | ARQUIVADO |
| 05/07/1999 | 17:00:00 | ARQUIVADO |
| 05/07/1999 | 17:00:00 | ARQUIVADO |
| 05/07/1999 | 17:00:00 | ARQUIVADO |
| 05/07/1999 | 17:00:00 | ARQUIVADO |
| 29/06/1999 | 17:00:00 | ARQUIVADO |
| 29/06/1999 | 17:00:00 | ARQUIVADO |
| 29/06/1999 | 17:00:00 | ARQUIVADO |
| 29/06/1999 | 17:00:00 | ARQUIVADO |
| 23/06/1999 | 17:00:00 | ARQUIVADO |
| 23/06/1999 | 17:00:00 | ARQUIVADO |
| 23/06/1999 | 17:00:00 | ARQUIVADO |
| 21/06/1999 | 17:00:00 | ARQUIVADO |
| 21/06/1999 | 17:00:00 | ARQUIVADO |
| 17/06/1999 | 17:00:00 | ARQUIVADO |
| 14/06/1999 | 17:00:00 | ARQUIVADO |
| 12/06/1999 | 17:00:00 | ARQUIVADO |
| 10/06/1999 | 17:00:00 | ARQUIVADO |
| 09/06/1999 | 17:00:00 | ARQUIVADO |
| 07/06/1999 | 17:00:00 | ARQUIVADO |
| 07/06/1999 | 17:00:00 | ARQUIVADO |
| 07/06/1999 | 17:00:00 | ARQUIVADO |
| 07/06/1999 | 17:00:00 | ARQUIVADO |
| 01/06/1999 | 17:00:00 | ARQUIVADO |
| 31/05/1999 | 17:00:00 | ARQUIVADO |
| 31/05/1999 | 17:00:00 | ARQUIVADO |
| 31/05/1999 | 17:00:00 | ARQUIVADO |
| 31/05/1999 | 17:00:00 | ARQUIVADO |
| 30/05/1999 | 17:00:00 | ARQUIVADO |
| 26/05/1999 | 17:00:00 | ARQUIVADO |
| 26/05/1999 | 17:00:00 | ARQUIVADO |
| 26/05/1999 | 17:00:00 | ARQUIVADO |
| 26/05/1999 | 17:00:00 | ARQUIVADO |
| 24/05/1999 | 17:00:00 | ARQUIVADO |
| 24/05/1999 | 17:00:00 | ARQUIVADO |
| 24/05/1999 | 17:00:00 | ARQUIVADO |
| 05/05/1999 | 17:00:00 | ARQUIVADO |
| 04/05/1999 | 17:00:00 | ARQUIVADO |
| 03/05/1999 | 17:00:00 | ARQUIVADO |
| 28/04/1999 | 17:00:00 | ARQUIVADO |
| 12/04/1999 | 17:00:00 | ARQUIVADO |
| 02/04/1999 | 17:00:00 | ARQUIVADO |
| 22/03/1999 | 17:00:00 | ARQUIVADO |
| 10/03/1999 | 17:00:00 | ARQUIVADO |
| 10/03/1999 | 17:00:00 | ARQUIVADO |
| 04/03/1999 | 17:00:00 | ARQUIVADO |
| 03/03/1999 | 17:00:00 | ARQUIVADO |
| 01/03/1999 | 16:30:00 | ARQUIVADO |
| 22/02/1999 | 17:00:00 | ARQUIVADO |
| 21/01/1999 | 17:00:00 | ARQUIVADO |
| 17/05/1998 | 12:00:00 | ARQUIVADO |
| 03/03/1998 | 12:00:00 | ARQUIVADO |
| 04/02/1998 | 12:00:00 | ARQUIVADO |

Item 3

Termo Circunstanciado  
Termo Circunstanciado  
Termo Circunstanciado  
Termo Circunstanciado  
Termo Circunstanciado  
Termo Circunstanciado  
Termo Circunstanciado  
Termo Circunstanciado

04/02/1998 12:00:00 ARQUIVADO  
04/02/1998 12:00:00 ARQUIVADO  
04/02/1998 12:00:00 ARQUIVADO  
04/02/1998 12:00:00 ARQUIVADO  
04/02/1998 12:00:00 ARQUIVADO  
04/02/1998 12:00:00 ARQUIVADO  
04/02/1998 12:00:00 ARQUIVADO  
04/02/1998 12:00:00 ARQUIVADO

Anexo XII  
74/6



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ  
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DO DISTRITO DE ICOARACI  
COMARCA DA CAPITAL**

**Ofício nº. 061/2013 – GAB/JECrim**

**Icoaraci, 27 de agosto de 2013.**

**Exmo. Sr.**

**CHARLES MENEZES BARROS**

**Juiz Auxiliar da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém**

**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**

**Belém - Pará**

**Senhor Juiz,**

Estando V. Excelência presidindo correição ordinária neste Juizado, levo ao Vosso conhecimento o desaparecimento de bens apreendidos em face de processo deste Juizado que deu ensejo aos ofícios nº 048/2012 - 2ª VCI e 045/2013 - GAB/JECRIM, expedidos em 29/11/2012 e 10/06/2013, respectivamente, à Direção do Fórum Distrital de Icoaraci, considerando o teor do ofício nº 059/2013 de 26/08/2013, em resposta aos referidos expedientes, mostrar-se contraditório em face da certidão emitida em 29/11/2012 pela Senhora Diretora de Secretaria deste Juizado, bem como considerando que o referido desaparecimento constitui crime, solicito as providencias devidas no âmbito administrativo, destacando que já foi oficiado à Delegacia de Polícia Civil de Icoaraci e ao Ministério Público, para as providencias criminais necessárias.

Outrossim, encaminho, em anexo, certidão expedida pela Senhora Diretora de Secretaria deste Juizado, datada de 29/11/2012, informando o referido desaparecimento, instruída com termo de recebimento de objeto, bem como cópias dos ofícios acima mencionados.

Na certeza de contar com a colaboração desta Corregedoria, antecipo agradecimentos.

**ELLEN CHRISTIANE BEMERGUY PEIXOTO**  
**Juíza de Direito do Juizado Criminal de Icoaraci**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ICOARACI

Providências Administrativas – referente ao desaparecimento de bens especificado na certidão da Senhora Diretora de Secretaria datada de 29 de novembro de 2012.

**DESPACHO**

Diante do desaparecimento de bens apreendidos em face de processo deste Juizado que deu ensejo aos ofícios nº 048/2012 - 2ª VCI e 045/2013 - GAB/JECRIM, expedidos em 29/11/2012 e 10/06/2013, respectivamente, à Direção do Fórum Distrital de Icoaraci, considerando o teor do ofício nº 059/2013 de 26/08/2013, em resposta aos referidos expedientes, mostrar-se contraditório em face da certidão emitida em 29/11/2012 pela Senhora Diretora de Secretaria deste Juizado, bem como considerando que o referido desaparecimento constitui crime, necessárias as seguintes providências, diante do não cumprimento do item 2 do mencionado ofício nº 048/2012:

Oficie-se a Delegacia de Polícia Civil de Icoaraci, à Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém e ao Ministério Público para as providências devidas nos âmbitos criminais e administrativo.

Encaminhem-se cópias dos expedientes acima mencionados.

Icoaraci (PA), 26 de agosto de 2013.

  
**ELLEN CHRISTIANE BEMERGUY PEIXOTO**  
Juíza de Direito do Juizado Especial Criminal de Icoaraci



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DO FÓRUM DISTRITAL DE ICOARACI

Ofício nº 059/2013

Icoaraci, 26 de agosto de 2013

**Exma. Sra. ELLEN CHRISTIANE BEMERGUY PEIXOTO**

**Juíza de Direito do Juizado Criminal de Icoaraci**

Exma. Sra. Juíza,

Cumprimentando-a, faço uma pequena explanação das condições de vigilância e guarda do depósito aonde foram acondicionados os bens desaparecido e após isto, informo dos procedimentos adotados referente ao solicitado via Ofício nº 048/2012 de 29/11/2012 expedido por este juizado.

Os bens objeto desta solicitação estariam guardados em um depósito, com acesso pelo estacionamento do Prédio Principal do Fórum Distrital de Icoaraci e que foi disponibilizado o espaço para as necessidades do Juizado Criminal e Juizado Cível Distrital de Icoaraci, já que o material que estava nesta sala não é mais acessado por nenhum outro setor.

O acesso a este depósito se dá através de chave que a partir do dia 01 de abril foi disponibilizado aos integrantes dos Juizados e posteriormente foi adicionado um cadeado externo e as chaves tanto deste cadeado quanto do depósito, ficaram sob a responsabilidade da Guarda Judiciária, sendo requisitada diretamente ao efetivo que fica na entrada do Fórum Distrital.

Informo que a partir de Junho/2012 o depósito recebeu uma câmera de vigilância patrimonial acionada por um sensor de movimento e que tal fato era de conhecimento da Guarda Judiciária e da guarnição da PM a disposição do Fórum.

Após a comunicação do desaparecimento conversei com todos os integrantes da Guarda Judiciária, o comandante do Policiamento e seus integrantes e o pessoal da limpeza que era utilizado na retirada de material deste depósito.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
DIRETORIA DO FORUM DISTRITAL DE ICOARACI

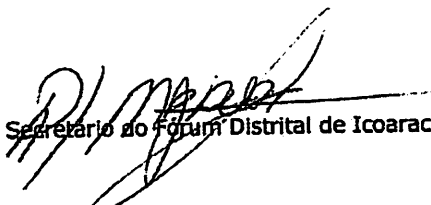
Verifiquei também todas as imagens do Sistema de Vigilância Patrimonial do depósito e não encontrei nenhuma imagem de alguém desmontando alguma coisa dentro deste ou em atitude suspeita.

As informações que colhi me levaram a conclusão que este material não chegou a entrar no Fórum Distrital de Icoaraci já que acompanhei a entrada dos bens no depósito, tanto os do Juizado Cível quanto os do Juizado Criminal e a época até mesmo os carregadores comentavam da existência entre o material descarregado no Fórum, de uma caixa de som "sem alto-falantes" o que para eles causava estranheza por acharem que todo aquele material era proveniente de brigas para ver quem ia ficar com o que e quem ia querer uma caixa sem os alto-falantes?

Outro indício que leva a esta mesma conclusão foi a declaração de Jhonatan da limpeza, que disse que desde a primeira vez que foi acionado para buscar material no depósito, esta caixa de som não tinha os alto-falantes maiores.

Se levarmos em conta que no período anterior a instalação do Sistema de Vigilância Patrimonial, ele era o único homem do Setor de Limpeza do Fórum e o único a ser acionado para realizar a busca de bens no depósito, sendo que ele mesmo declara nunca ter visto esta Caixa de Som inteira, reforça a ideia de que este material não chegou inteiro ao depósito do Fórum.

Respeitosamente.

  
Secretário do Fórum Distrital de Icoaraci



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ  
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DO DISTRITO DE ICOARACI  
COMARCA DA CAPITAL**

**C Ó P I A**

78/6

**Ofício nº. 045/2013 – GAB/JECrím**

**Icoaraci, 10 de junho de 2013.**

**URGENTE**

**Exma. Sra.**

**ANTONIETA MARIA FERRARI MILÉO**

**Diretora do Fórum do Distrito de Icoaraci**

**Belém - Pará**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ  
COMARCA DA CAPITAL  
Protocolo: 2013001033894  
Entrada: ICOARACI - PROTOCOLO DO FORUM  
Data: 10/06/2013 / 13:02:22  
Destino: 001 - ICOARACI - SECRETARIA D.

**Exma. Sra. Diretora,**

Através do presente, solicito à V. Exa. informações com a necessária brevidade acerca da realização das medidas pleiteadas no ofício nº 048/2012 de 29/11/2012 (cópia em anexo) expedido por este Juizado, tendo como destinatário essa Direção, protocolado sob o nº 2012001069121 em 30/11/2012.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Exa. protestos de estima e consideração, antecipando agradecimentos.

**ELLEN CHRISTIANE BEMERGUY PEIXOTO**  
**Juíza de Direito do Juizado Criminal de Icoaraci**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DO DISTRITO DE ICOARACI

23/16  
CÓPIA

Ofício nº. 048/2012 – 2ª VCI

Icoaraci, 29 de novembro de 2012.

VARIAÇÃO DE JURISDIÇÃO DO DISTRITO DE ICOARACI  
COMARCA DA CAPITAL

**URGENTE**

Protocolo: 2012001059121

Entrada: ICOARACI – PROTOCOLO DE ADM

Data: 30/11/2012 / 13:33:15

Destino: VCI – ICOARACI – 345 14 1000 111

Exma. Sra.

**ANTONIETA MARIA FERRARI MILÉO**

Diretora do Fórum do Distrito de Icoaraci

Belém - Pará

Exma. Sra. Diretora,

Através do presente, levo ao conhecimento de V. Exa. o desaparecimento de bens apreendidos em face de processo do Juizado Especial Criminal de Icoaraci e que se encontravam na SALA DE ARMAS deste Fórum Distrital, conforme certificado pela Sra. Diretora de Secretaria desta Vara (certidão em anexo).

Diante do teor da referida certidão e visando a verificação do ocorrido e prevenir outros casos da mesma natureza, SOLICITO a V. Exa. as seguintes providências URGENTES:

- 1) Que seja diligenciado pelo Sr. Secretário deste Fórum no sentido de obter informações acerca da localização dos bens em questão neste Fórum;
- 2) No caso de não localização dos referidos bens que sejam efetuadas as necessárias providências no sentido de apurar o(s) responsável(is) por tal ilícito, e, se for o caso, com as aplicações das sanções devidas no âmbito

Ellen Christiane Benayme Pinheiro  
Juíza de Direito

§/

**administrativo, criminal e civil, devendo, nesse sentido, ser oficiado à Corregedoria da Região Metropolitana de Belém, à Delegacia de Polícia de Icoaraci e ao Ministério Público;**

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Exa. protestos de estima e consideração, antecipando agradecimentos, colocando-me a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.



**ELLEN CHRISTIANE BENERGUY PEIXOTO**  
**Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Distrito de Icoaraci**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ICOARACI  
COMARCA DE BELÉM

**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins que em razão da mudança provisória da Vara do Juizado Especial Criminal de Icoaraci para as instalações do Fórum Distrital, ocorrida em 01.04.2012, foi disponibilizada a SALA DE ARMAS para o acondicionamento dos BENS APREENDIDOS referente aos processos em tramitação nesta Vara, tendo a Diretora de Secretaria acondicionado os BENS no espaço que foi destinado à Vara. Certifico ainda que em cumprimento ao r. despacho que determinou a remessa dos autos do processo 000417-64.2011.814.0941 à Vara do Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente, foi encaminhado os autos do processo, porém os BENS APREENDIDOS não foram encaminhados em razão de NÃO estarem de acordo com o descrito no TERMO DE RECEBIMENTO DE OBJETO que acompanhou o T.C.O, pois no momento da retirada do Objeto da SALA DE ARMAS do Fórum de Icoaraci, em 26.11.2012, foi constatado a ausência de DOIS ALTO FALANTES DA MARCA SILENTUM QUATRO e de UMA CORNETA, na CAIXA DE SOM, estando portanto em desacordo com o que foi recebido e depositado na SALA DE ARMAS, pois o BEM ESTAVA COM TODOS OS ITENS DESCRITOS NO TERMO DE RECEBIMENTO, cópia em anexo. Informo ainda no mês de agosto/2012 a referida sala estava um completo caos, uma vez que não havia espaço para qualquer movimentação, sendo que ao fazer a retirada deste último bem, ficou claro que a ela havia passado por uma organização. O referido é verdade e dou fé. Icoaraci, 29 de novembro de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
Diretora de Secretaria



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Secretaria de Informática

Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

Termo de Recebimento de Ousadia

19/11/2011

Comarca: BELEM

DECLARO QUE NESTA DATA, 31/05/2011 FOI RECEBIDO NESTE SETOR, O(S) OBJETO(S) ABAIXO DESCRITO(S).

DADOS DE PROCESSO

Processo: 0000417-64/2011-814-0941 Documento Nº: 2011.01001164-30  
Classif: Termo Circunstanciado  
Secretaria: SECRETARIA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ICOARACI  
Vara: JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ICOARACI  
Magistrado(a): ELIANE DOS SANTOS FIGUEIREDO  
Fundamento:

DADOS DO(S) OBJETO(S)

Objeto / Documento / Cadastro: Objeto: 2011.01001164-30/31-03-2011  
01 (UMA) CAIXA DE SOM, NA COR BRANCA, CONTENDO DOIS ALTO FALANTES DA MARCA SILENIUM QUATRO, DUAS STS DA MARCA PREMIUM E TRÊS CORNETAS;  
01 (UMA) MÁSCARA DE SOM AUTOMOTIVO, MARCA/MODELO PIONEER, DEF30B, MOSFET 50W X 4, WMA/MP3/ACC EEG TUNER III D, NA COR PRETA

Característica  
TIPO

Descrição  
ELETROELETRONICO

WAGNER FERREIRA  
DE ALENCAR

MARLA KENIA DOS SANTOS LOPES





83/6

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PROCESSO Nº 2013.6.001348-2  
CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO JUIZADO  
ESPECIAL CRIMINAL DE ICOARACI  
EDITAL Nº 004/2013- CJRMB  
PERÍODO: 27 a 29/08/2013

DECISÃO/OFÍCIO Nº \_\_\_\_\_/2013-SEC-CJRMB

Considerando a necessidade de cumprimento das recomendações contidas no Relatório de Correição Ordinária realizada pelo DD. Juiz Corregedor, Dr. Charles Menezes Barros, na VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ICOARACI, nos dias 27 a 29/08/2013, acolho-as em sua totalidade e **DETERMINO** expedição dos seguintes Ofícios:

1) **à Magistrada daquela Unidade Judiciária**, Exm<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Ellen Christiane Bemerguy Peixoto, encaminhando cópia integral dos autos da presente Correição, para que tome conhecimento e informe a Diretora de Secretaria das recomendações elencadas, com vistas ao seu cumprimento, **nos prazos estabelecidos**, e posterior comunicação a este Órgão Correcional;

2) **à Secretaria de Informática**, com cópia para a Presidência deste Poder, solicitando que informe a respeito da situação dos processos com pluralidade de réus, no qual em relação a um deles foi extinta a punibilidade, especificando qual comando está sendo realizado no LIBRA; **que desenvolva ferramenta no Sistema LIBRA**, a fim de impedir que processos nos quais haja

rauf

petição pendente de juntada não possa ser arquivado nem redistribuído, salvo com justificativa do Magistrado ou do Diretor de Secretaria; **que** esclareça o motivo pelo qual após ser colocado a não realização de audiência no Sistema LIBRA, automaticamente o sistema conclui a tramitação sem colocar a disposição campo específico para tal observação e, **que** desenvolva ferramenta ligada ao sistema do CNJ sobre cadastro de bens apreendidos, de modo que haja interface entre o cadastro no LIBRA e no sistema do CNJ, a fim de evitar a realização de dois cadastros dos bens.

Conforme sugestão da Comissão de Correição, **determino** que sejam desentranhados dos presentes autos, o anexo XII (Ofício nº 061/2013-GAB/JECrim e toda documentação que o acompanha) permanecendo cópia nos autos de Correição, para que seja instaurada **Sindicância Administrativa de Natureza Investigativa**, para apuração dos fatos consoante disposto no art. 199, da Lei nº 5.810/94 c/c art. 54, Inciso X do Regimento Interno desta Corte de Justiça e art. 6º, XI do Regimento Interno deste Órgão Correcional, devendo, para tanto, serem os autos encaminhados à Comissão Disciplinar designada pela Douta Presidência desta Corte de Justiça, por meio da Portaria nº 2978/2013-GP, publicada no DJ nº 5320/2013, de 05/08/2013, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Baixe-se a competente portaria.

Outrossim, devem os presentes autos ficarem acondicionados na Secretaria desta Corregedoria aguardando a resposta do Juízo Correcionado.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

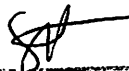
À Secretaria para os devidos fins.

Belém, 13 de setembro de 2013.

  
Desembargador **RONALDO VALLE**  
Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém

RECEBIMENTO

Nesta data, foram os presentes recebidos  
na Secretaria da Corregedoria de Justiça  
da Região Metropolitana de Belém  
Belém(PA), 13, 29, 2013



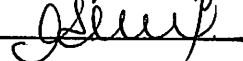
\_\_\_\_\_  
Diretor(a) de Secretaria

Certidão

Em cumprimento ao despacho/decisão de fls. \_\_\_\_\_

certifico que foi(ram) expedido(s) o(s) ofício(s)

Nº 1644/1645/1646



Analista Judiciário

16/09/13